



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1 **ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2
3 DIA: 24/06/15

4 HORÁRIO: 14h00

5 LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

6
7
8 **Membros Presentes**

9
10 **Presidente do CoPG** - Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto

11 Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto – Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

12
13 PPGAS – Prof. Dr. Geraldo Andrello

14 PPGBiotec- Prof. Dr. Julio Z. Schpector

15 PPGCAm- Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka

16 PPGECiv- Prof. Dr. José Carlos Paliari

17 PPGE – Profa. Dra. Carmen Lucia Brancaglioni Passos

18 PPGEEs – Profa. Dra. Lídia Maria M. Postalli

19 PPGEnf - Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

20 PPGEU – Profa. Dra. Lea Cristina Lucas de Souza

21 PPGCEM – Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Jr.

22 PPGEQ – Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

23 PPGERN – Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes

24 PPGF – Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz

25 PPGFil – Prof. Dr. Luiz Damon Santos Moutinho

26 PPGFt – Profa. Dra. Audrey Borghi Silva

27 PPGGC- Profa. Dra. Sueili Fátima Sampaio

28 PPGGev – Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes

29 PPGL – Prof. Dr. Carlos Piovezani

30 PPGLit – Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha

31 PPGM – Prof. Dr. César Rogério de Oliveira

32 PPGIS – Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo

33 PPGPE – Profa. Dra Ana Abreu

34 PPGPol – Profa. Dra. Vera Alves Cepeda

35 PPGGOSP – Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz

36 PPGPsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi

37 PPGTO – Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano

38 PIPGCF – Prof. Dr. Sérgio Perez

39
40 **Professores convidados:**

41 Profa. Dra. Sofia Iost Pavarini

42 Prof. Dr. Carlos Eiji H. Ventura

43 Prof. Dr. Fernando Guimarães Aguiar

44 Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosério

45 Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges

46
47
48
49 **Campus Araras**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



50

51 PPGAA – Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza

52 PPGADR – Prof. Dr. Luiz Antonio Cabello Norder

53

54 **Campus Sorocaba**

55

56 PPGBMA – Profa. Dra. Elaine Zacarin

57 PPGCC-S – Prof. Dr. Alexandre Alvaro

58 PPGCM – Profa. Dra. Marystela Ferreira

59 PPGEc - Profa. Dra. Adelson Martins Figueiredo

60 PPGSGA – Profa. Dra. Eliana Cardoso Leite

61 PPGPUR – Prof. Dr. Fábio Yamaji

62

63

64 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

65

66 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

67 Ausente

68

69 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

70 Ausente

71

72 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

73 Ausente

74

75 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

76 Ausente

77

78 **Campus Sorocaba**

79

80 Prof. Dr. Fabio Minoru Yamaji

81

82 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

83 Ausente

84

85 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

86 Ausente

87

88 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

89 Ausente

90

91 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

92

93 Graziella Yuri Matsuno

94 Érica K. Akim

95 Rute Ap. Figueiredo

96

97 **Membros Representantes Discentes**

98



99 Ausentes.

100

101

102 **APROVADA ATA DA 68ª REUNIÃO**

103

104

105 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

106

107 **1.1 – Ato CECH nº 071/2015, de 28/05/2015** – Designa a Profª Drª Cristina Broglia
108 Feitosa Lacerda para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-
109 Graduação em Educação Especial, com Função Comissionada de Coordenação de
110 Curso (FCC) para o biênio 2015-2017.

111

112 **1.2 – Ato CECH nº 072/2015, de 28/05/2015** – Designa a Profª Drª Lídia Maria
113 Marson Postalli para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de
114 Pós-Graduação em Educação Especial para o biênio 2015-2017.

115

116 **1.3 – Ofício CCHB nº 30/2015, de 15/06/2015** - Indicação do nome de novo
117 representante do Centro de Ciências Humanas e Biológicas - CCHB - para o
118 Conselho de Pós-Graduação: como Titular, o Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo;
119 como suplente: Profa. Dra. Eliane Pintor de Arruda.

120

121 **1.4 – Comunicações da PROPG**

122

123 - **Resumo da Reunião da Diretoria do FOPROP com o Presidente e o Diretor**
124 **de Bolsas da CAPES:** leitura do Ofício 005/FOPROP/2015 enviado ao Presidente
125 da CAPES, Dr. Carlos Nobre, que trata de manifestação do Fórum de Pró-Reitores
126 de Pós-Graduação e Pesquisa (FOPROP) sobre a suspensão do Programa PDSE
127 e sua importância para as ações de internacionalização da pós-Graduação
128 brasileira. O FOPROP solicita a retomada do Programa PDSE em curtíssimo prazo.

129

130 - **Leitura da Carta do Professor Lívio Amaral, ex Diretor de Avaliação da Capes**
131 - O Prof. Lívio Amaral se despede da Diretoria de Avaliação e agradece a todos
132 que colaboraram com o crescimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação.
133 Nesta carta o Prof. Lívio afirma o crescimento do SNPG com 3800 Programas de
134 Pós-Graduação, distribuídos em 48 áreas de conhecimento. Enumera os
135 instrumentos criados para racionalizar e viabilizar o acompanhamento do SNPG,
136 como por exemplo as páginas do portal da Capes, e-mails, a Plataforma Sucupira
137 como um importante instrumento para a comunidade acadêmica.

138

139 - **Apresentação do Novo Diretor de Avaliação da Capes:** Dr. Arlindo Philippi
140 Júnior tem doutorado em Saúde Pública pela USP, Pós-Doutorado em Estudos
141 Urbanos e Regionais (MIT/EUA) e Livre Docência em Política e Gestão Ambiental
142 pela USP. É professor titular da Universidade de São Paulo, presidente da
143 Comissão de Pós Graduação da Faculdade de Saúde Pública, exercendo
144 atualmente a função de prefeito na prefeitura do campus da USP Capital (PUSP-C)
145 tendo sido Pró-Reitor e adjunto de pós-Graduação da USP. É ainda membro do
146 Conselho Universitário da USP. Na Capes, é Membro do Conselho Superior tendo
147 atuado como Coordenador da Área Interdisciplinar e da área de Ciências



148 Ambientais tendo sido membro titular do Conselho Técnico Científico de Ensino
149 Superior (2007-2011). Atua com ênfase em política, Planejamento e Gestão
150 Ambiental. Em suas atividades profissionais interagiu com cerca de 500
151 colaboradores com co-autorias de trabalhos científicos. Além das atividades
152 acadêmicas, exerceu funções de direção no IBAMA, na CETESB e na SVMA, e
153 coordenou a área de Ciências Ambientais do PADCT/MCT. Em seu currículo Lattes
154 os termos mais frequentes na contextualização da produção científica e tecnológica
155 são: Política, Planejamento e Gestão Ambiental, planejamento Urbano e Regional,
156 Saneamento e Saúde Ambiental e Indicadores de Sustentabilidade.

157
158 - **Repasse do PROAP** – A presidente do CoPG informou que ocorreu o repasse
159 financeiro de PROAP na semana que antecedeu a reunião e que o pagamento de
160 auxílios, notas fiscais, concessões de diárias e demais despesas (referente ao
161 início de 2015) já haviam sido pagos.

162
163 - **Plataforma Sucupira** - A presidente do CoPG ressaltou importância dos
164 Seminários de Acompanhamento de Meio Termo da CAPES. Recomendou que a
165 Plataforma Sucupira seja observada, estabelecendo-se comparações entre os
166 Programas de outras instituições e observando-se a posição do Programa no
167 momento, visando o melhor desempenho nas próximas avaliações da Capes.

168
169 - **Profa. Ana Paula – PPGTO** – Ressaltou que no sistema Qualis a avaliação deste
170 quadriênio não considerará os periódicos atuais. (2013-2016)

171
172 - **Empresa TIK NET** – Síntese dos trabalhos de revisão de artigos em inglês com a
173 Empresa Tik Net - A presidente do CoPG informou que os pagamentos foram
174 realizados com verbas de 2014 e que novos pagamentos serão realizados por
175 programa. Informou, também, que há a possibilidade de continuação do contrato
176 com a empresa, por aditivo, tendo em vista a boa qualidade dos serviços prestados.

177
178 - **Curso Scientific Whiting** – Algumas considerações sobre o Curso Scientific
179 Writing em julho de 2015 - Campus São Carlos e Campus Sorocaba - A presidente
180 do CoPG explicou que houve um número de inscitos maior que o esperado, e que,
181 por essa razão, estava tentando conseguir um espaço maior para atender ao maior
182 número possível de participantes.

183
184 - **Pedido de inversão de Pauta:** antes do expediente, discussão dos tópicos 10 e 9
185 nessa ordem.

186
187 - **Apresentação de relação dos Programas de Pós-Graduação que ainda não**
188 **contam com funcionários:**, PPGGC, PPGCFau, PPG-GOSP, PPGPE, PPGPUR
189 (já tem servidora prevista), PPGPVBA (Araras), PROFIMAT, PROFIS (Sorocaba).

191 2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

192 2.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas

193 Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA

196



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 197 AA038 - Polímeros Aplicados À Agricultura
198 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
199 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
200 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
201 Quantidade de Créditos: 6
202 Disciplina nova
203
204 AA039 - Interações Ecológicas
205 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
206 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
207 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
208 Quantidade de Créditos: 6
209 Disciplina nova
210
211 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -**
212 **PPGBMA**
213
214 BMA-019 - Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia
215 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
216 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
217 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
218 Quantidade de Créditos: 6
219 Alteração de disciplina
220
221 BMA-031 - Processos Microbianos de Obtenção de Energia
222 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
223 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
224 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
225 Quantidade de Créditos: 4
226 Disciplina nova
227
228 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm**
229
230 CAM-034 - Análise Multivariada em Ciências Ambientais
231 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
232 Carga Horária de Aulas Práticas: 40
233 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
234 Quantidade de Créditos: 8
235 Disciplina nova
236
237 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**
238
239 DIP-012 - Economia Solidária
240 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
241 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
242 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
243 Quantidade de Créditos: 6
244 Disciplina nova
245



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 246 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**
247
248 ERN.702-78 - Tópicos em Ecologia 78: Introdução a Reconstrução Filogenética
249 com Dados Morfológicos e Moleculares
250 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
251 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
252 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
253 Quantidade de Créditos: 2
254 Disciplina nova
255
256 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**
257
258 FIT-134 - Quantifying Complexity Of The Cardiovasculas Control Via Spontaneous
259 Variability Of Physiological Variables
260 Carga Horária de Aulas Teóricas: 12
261 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
262 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 3
263 Quantidade de Créditos: 1
264 Alteração de disciplina
265
266 FIT-140 - Processamento de Imagens e Sinais Biomédicos na Plataforma Matlab
267 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
268 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
269 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
270 Quantidade de Créditos: 6
271 Disciplina nova
272
273 FIT-141 - Processos de Avaliação e Intervenção do Complexo do Ombro
274 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
275 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
276 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
277 Quantidade de Créditos: 6
278 Disciplina nova
279
280 FIT-552 - Tópicos em Metodologia de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia
281 Cardiopulmonar Hospitalar e
282 Ambulatorial
283 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
284 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
285 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
286 Quantidade de Créditos: 6
287 Disciplina nova
288
289 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -**
290 **PPGGEv**
291
292 GEV-110-12 - Tópicos em Genética Evolutiva e Biologia Molecular: Multilevel
293 Selection: Theory And Evidence
294 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



295 Carga Horária de Aulas Práticas: 25
296 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 25
297 Quantidade de Créditos: 6
298 Disciplina nova
299

300

301 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

302

303 QUI.300-5/15 - Tópicos em Físico-Química: Eletroquímica Computacional

304 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

305 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

306 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20

307 Quantidade de Créditos: 4

308 Disciplina nova
309

310 QUI.300-6/15 - Tópicos em Físico-Química: Métodos Avançados de Cálculo de

311 Estrutura Cristalina/Molecular e de

312 Estrutura Eletrônica

313 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72

314 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

315 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123

316 Quantidade de Créditos: 13

317 Disciplina nova
318

319 QUI.900-5/15 - Tópicos em Química Analítica: Alguns Aspectos Espectroanalíticos

320 na Análise de Amostras Ambientais

321 e Tecnológicas

322 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15

323 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

324 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15

325 Quantidade de Créditos: 2

326 Disciplina nova
327

328 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**

329

330 DIP-012 - Economia Solidária

331 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

332 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

333 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

334 Quantidade de Créditos: 6

335 Disciplina nova
336

337 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas -**
338 **PIPGCF**

339

340 CFS-255 - Preparação e Defesa de Projeto de Pesquisa

341 Carga Horária de Aulas Teóricas: 4

342 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

343 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 26



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



344 Quantidade de Créditos: 2
345 Disciplina nova

346
347

348 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

349

350 **Profa. Dra. Carmem Brancaglioni Passos**, coordenadora do PPGE – Informou
351 sobre o 3º encontro de Iniciação Matemática, evento que ocorrerá dias 5, 6 e 7 de
352 agosto na UFSCar.

353

354 **4. EXPEDIENTE**

355

356 **4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

357

358 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**

359

360 Aluno (a): Nádia Fujiko Luna Kubota

361 Nível: Doutorado em Antropologia Social

362 Data da Defesa: 24/03/2015

363 Orientador (a): Igor José de Renó Machado

364 Título: Okinawanos e não oknawanos em Campo Grande: Relações de Parentesco
365 e Famílias.

366

367 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**

368

369 Aluno (a): Beatriz de Faria Carniel

370 Nível: Mestrado em Biotecnologia

371 Data da Defesa: 17/06/2013

372 Orientador (a): Katia Regina Evaristo de Jesus Hitzschky

373 Título: Avaliação de impactos ambientais e sociais do uso das nanopartículas na
374 agricultura: uma proposta

375 Metodológica.

376

377 Aluno (a): Bruno Oliveira Cardoso

378 Nível: Mestrado em Biotecnologia

379 Data da Defesa: 18/06/2013

380 Orientador (a): Katia Regina Evaristo de Jesus Hitzschky

381 Título: AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE
382 CANA DE AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO: UMA PROPOSTA
383 METODOLÓGICA E UM MODELO CONCEITUAL.

384

385 Aluno (a): Carla Roberta Tim

386 Nível: Doutorado em Biotecnologia

387 Data da Defesa: 27/02/2015

388 Orientador (a): Ana Claudia Muniz Renno

389 Título: Análise da expressão gênica durante o reparo ósseo em defeitos de tíbias
390 irradiados com laser terapêutico de

391 baixa intensidade.

392



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 393 Aluno (a): Hueliton Wilian Kido
394 Nível: Doutorado em Biotecnologia
395 Data da Defesa: 26/03/2015
396 Orientador (a): Ana Claudia Muniz Renno
397 Título: Ação da vitrocerâmica bioativa (Biosilicato®) no processo de reparação
398 óssea em ratos.
399
- 400 Aluno (a): Josiane Enevina Mendes
401 Nível: Doutorado em Biotecnologia
402 Data da Defesa: 27/03/2015
403 Orientador (a): Cristina Paiva de Sousa
404 Título: Estudo in vitro da atividade antifúngica de nanopartículas de prata em fungos
405 de armazenamento de soja.
406
- 407 Aluno (a): Mariana Carreira Geralde
408 Nível: Mestrado em Biotecnologia
409 Data da Defesa: 02/04/2013
410 Orientador (a): Clóvis Wesley Oliveira de Souza
411 Título: Avaliação do tempo de incubação do fotossensibilizador curcumina em
412 Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa na inativação fotodinâmica.
413
- 414 Aluno (a): Marlei Leandro de Mendonça
415 Nível: Mestrado em Biotecnologia
416 Data da Defesa: 29/04/2013
417 Orientador (a): Claudio Alberto Torres Suazo
418 Título: Expansão de células mesenquimais estromais em frasco spinner e avaliação
419 de aditivos para diminuir a aglomeração de microcarregadores.
420
- 421 Aluno (a): Paulo Roberto Gabbai Armelin
422 Nível: Doutorado em Biotecnologia
423 Data da Defesa: 27/03/2015
424 Orientador (a): Ana Claudia Muniz Renno
425 Título: Avaliação da biocompatibilidade e do efeito no reparo ósseo de um scaffold
426 manufaturado a partir de um Material vítreo fibroso.
427
- 428 Aluno (a): Poliana Cristina Spricigo
429 Nível: Doutorado em Biotecnologia
430 Data da Defesa: 30/03/2015
431 Orientador (a): Marcos David Ferreira
432 Título: Plataformas manométricas a base de sílica e alumina impregnadas com
433 permanganato de potássio para aplicações como absorvedores de etileno em pós-
434 colheita de produtos hortícolas.
435
- 436 Aluno (a): Priscila da Silva Delabona
437 Nível: Doutorado em Biotecnologia
438 Data da Defesa: 20/03/2015
439 Orientador (a): Cristiane Sanchez Farinas
440 Título: Produção de glicosil hidrolases por Trichoderma harzianum para o processo
441 de sacarificação da biomassa vegetal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 442
443 Aluno (a): Roberto Kenji Hayashi
444 Nível: Doutorado em Biotecnologia
445 Data da Defesa: 26/02/2015
446 Orientador (a): Paulo Sergio de Paula Herrmann Junior
447 Título: Desenvolvimento de um sensor de baixo custo e descartável para o
448 monitoramento de odor.
449
- 450 Aluno (a): Silvio Fernando Castro Rosatti
451 Nível: Doutorado em Biotecnologia
452 Data da Defesa: 30/03/2015
453 Orientador (a): Fernando Manuel Araujo Moreira
454 Título: Ressonância magnética de tórax em portadores de dispositivos cardíacos
455 eletrônicos implantáveis condicionais para RM: contraindicação absoluta ou exame
456 seguro.
457
- 458 Aluno (a): Vanessa Priscila Scagion
459 Nível: Mestrado em Biotecnologia
460 Data da Defesa: 13/02/2015
461 Orientador (a): Daniel Souza Correa
462 Título: Desenvolvimento de sensores nanoestruturados para análise de tetraciclina
463 em leite.
464
- 465 Aluno (a): Vitor Hugo Panhóca
466 Nível: Doutorado em Biotecnologia
467 Data da Defesa: 07/05/2015
468 Orientador (a): Vanderlei Salvador Bagnato
469 Título: Efeito in vitro e in vivo da terapia fotodinâmica sobre streptococcus mutans
470 presentes em acessórios metálicos Ortodônticos.
471
- 472 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM**
473
- 474 Aluno (a): Verônica Scalet
475 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
476 Data da Defesa: 06/04/2015
477 Orientador (a): Fabio Minoru Yamaji
478 Título: Caracterização e Confecção de Briquetes da Casca de Licuri (Syagrus
479 coronata (MART) BECC.) para Produção de Energia.
480
- 481 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
482
- 483 Aluno (a): Ana Maria dos Santos
484 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
485 Data da Defesa: 05/02/2015
486 Orientador (a): Victor Carlos Pandolfelli
487 Título: Efeito químico de aditivos em suspensões aquosas de magnésia para
488 potenciais aplicações em concretos Refratários.
489
- 490 Aluno (a): Bruno Bellini Medeiros



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 491 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
492 Data da Defesa: 31/03/2015
493 Orientador (a): Alberto Moreira Jorge Junior
494 Título: Caracterização da liga amorfa Cu₃₆Ti₃₄Zr₂₂Ni₈ processada
495 termomecanicamente.
496
497 Aluno (a): Milton Luis do Lago
498 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
499 Data da Defesa: 08/08/2014
500 Orientador (a): Tomaz Toshimi Ishikawa
501 Título: Laminação em atmosfera inerte de ligas à base de magnésio para
502 armazenagem de hidrogênio.
503
504 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPoI**
505
506 Aluno (a): Pedro Augusto Ponce
507 Nível: Doutorado em Ciência Política
508 Data da Defesa: 12/12/2014
509 Orientador (a): Eduardo Garuti Noronha
510 Título: Greves e negociação coletiva do funcionalismo público brasileiro de 1995-
511 2010.
512
513 Aluno (a): Tiago Batista Medeiros
514 Nível: Mestrado em Ciência Política
515 Data da Defesa: 24/11/2014
516 Orientador (a): Carolina Raquel Duarte de Mello Justo
517 Título: Políticas Públicas em Educação: O curso de formação de professores do
518 estado de São Paulo.
519
520 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**
521
522 Aluno (a): Jaqueline Ferreira Domenciano
523 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
524 Data da Defesa: 23/02/2015
525 Orientador (a): Roberto Ferrari Junior
526 Título: Tecnologias móveis na educação: estudo em duas experiências na
527 educação à distância.
528
529 Aluno (a): Lígia Barini de Matos
530 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
531 Data da Defesa: 25/02/2015
532 Orientador (a): Luzia Sigoli Fernandes Costa
533 Título: As contribuições de Ernesto de Souza Campos para a ciência no Brasil: uma
534 proposta de análise documental.
535
536 Aluno (a): Mayara Cristina Bernardino
537 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
538 Data da Defesa: 19/02/2015
539 Orientador (a): Luciana de Souza Gracioso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



540 Título: Representação da informação de bens culturais: construindo uma taxonomia
541 no contexto das fazendas históricas paulistas.

542

543 Aluno (a): Nayana Frizon

544 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade

545 Data da Defesa: 27/02/2015

546 Orientador (a): Maria Zanin

547 Título: Bancos comunitários de desenvolvimento: identificação de relações
548 estratégicas de parceria.

549

550 Aluno (a): Patricia Mirella de Paulo Falcão

551 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade

552 Data da Defesa: 27/02/2015

553 Orientador (a): Daniel Ribeiro Silva Mill

554 Título: Estudo sobre as tecnologias digitais de informação e comunicação como
555 mediadoras da construção do conhecimento na percepção de professores em
556 formação e de crianças do ensino fundamental.

557

558 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**

559

560 Aluno (a): Jorge Felipe Moura de Jesus

561 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

562 Data da Defesa: 26/03/2015

563 Orientador (a): Marcelo Adorna Fernandes

564 Título: TAFONOMIA E MORFOLOGIA DE CINGULADOS QUATERNÁRIOS DA
565 GRUTA DA LAPINHA, IRAMAIA-BA.

566

567 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc**

568

569 Aluno (a): Eloá Sales Davanzo

570 Nível: Mestrado em Economia

571 Data da Defesa: 16/12/2014

572 Orientador (a): Andrea Rodrigues Ferro

573 Título: Retornos à Educação: uma análise da redução do diferencial salarial por
574 anos de estudo no Brasil no período de 2001 a 2012.

575

576 Aluno (a): Natália Saccomani Manfrim

577 Nível: Mestrado em Economia

578 Data da Defesa: 26/02/2015

579 Orientador (a): Danilo Rolim Dias de Aguiar

580 Título: Análise da integração do mercado brasileiro de etanol.

581

582 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEe**

583

584 Aluno (a): André Santos Luigi

585 Nível: Mestrado em Educação

586 Data da Defesa: 24/02/2015

587 Orientador (a): Barbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 588 Título: O ensino de história da África: interfaces entre a legislação federal e o
589 currículo do estado de São Paulo.
590
591 Aluno (a): Carlos Eduardo da Silva
592 Nível: Mestrado em Educação
593 Data da Defesa: 27/02/2015
594 Orientador (a): Teresa Mary Pires de Castro Melo
595 Título: Educação do campo e memória social: percursos, afetos e paisagens
596 possíveis na (re)significação da participação comunidade-escola.
597
598 Aluno (a): Mauro Lima de Paula
599 Nível: Mestrado em Educação
600 Data da Defesa: 23/02/2015
601 Orientador (a): Barbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama
602 Título: Interfaces e perspectivas históricas do processo de formação continuada de
603 professores do Programa Teias do Saber no Estado de São Paulo: elementos para
604 o debate.
605
606 Aluno (a): Patrícia de Paulo Antoneli
607 Nível: Mestrado em Educação
608 Data da Defesa: 19/02/2015
609 Orientador (a): Marcos Roberto Vieira Garcia
610 Título: Os inconvenientes na escola: um estudo sobre a medicalização de crianças
611 e adolescentes.
612
613 Aluno (a): Tais Buch Pastoriza
614 Nível: Mestrado em Educação
615 Data da Defesa: 03/03/2015
616 Orientador (a): Katia Regina Moreno Caiado
617 Título: Ensino de geografia para alunos com cegueira no ensino fundamental I:
618 contribuições da pedagogia históricocrítica.
619
620 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs**
621
622 Aluno (a): Michele Aparecida de Sá
623 Nível: Doutorado em Educação Especial
624 Data da Defesa: 25/02/2015
625 Orientador (a): Kátia Regina Moreno Caiado
626 Título: EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DA CRIANÇA INDÍGENA COM
627 DEFICIÊNCIA EM TERRA INDÍGENA ARARIBÁ.
628
629 Aluno (a): Paulo Augusto Costa Chereguini
630 Nível: Doutorado em Educação Especial
631 Data da Defesa: 30/09/2014
632 Orientador (a): Antonio Celso de Noronha Goyos
633 Título: TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPOSTA DE OBSERVAÇÃO
634 DIFERENCIAL ECÓICA NA TAREFA MTS PARA RELAÇÕES EMERGENTES DE
635 TATO.
636



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



637 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**

638

639 Aluno (a): Lina Karina Bernal Ordoñez

640 Nível: Mestrado em Enfermagem

641 Data da Defesa: 20/02/2015

642 Orientador (a): Cássia Irene Spinelli Arantes

643 Título: AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA SOB A PERSPECTIVA DOS

644 ARTICULADORES DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

645

646 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE**

647

648 Aluno (a): Denise Cervilha de Freitas

649 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

650 Data da Defesa: 24/02/2015

651 Orientador (a): Rosane Lucia Chicarelli Alcantara

652 Título: ESTRUTURA TEÓRICA PARA A ADOÇÃO DE INICIATIVAS DE

653 COLABORAÇÃO EM CADEIAS DE SUPRIMENTOS.

654

655 Aluno (a): Leandro Gomes de Oliveira

656 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

657 Data da Defesa: 05/03/2015

658 Orientador (a): Mario Otavio Batalha

659 Título: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E

660 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA

661 AGRICULTURA FAMILIAR: ESTUDO DE CASO NA MICRORREGIÃO DE UBÁ-

662 MG.

663

664 Aluno (a): Raquel Cristina Pelicer Coelho

665 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

666 Data da Defesa: 07/11/2014

667 Orientador (a): Jose Carlos de Toledo

668 Título: IMPACTOS DOS PROGRAMAS PARA A SEGURANÇA DO ALIMENTO

669 (BPF E APPCC) ADOTADOS POR EMPRESAS PRODUTORAS DE ALIMENTOS

670 PARA ANIMAIS.

671

672 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE-S**

673

674 Aluno (a): Brena Bezerra Silva

675 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

676 Data da Defesa: 11/02/2015

677 Orientador (a): Ricardo Coser Mergulhão

678 Título: Investigação empírica sobre o relacionamento entre seis sigma e prioridades

679 competitivas.

680

681 Aluno (a): Felipe Sanches Stark

682 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

683 Data da Defesa: 20/03/2015

684 Orientador (a): Eli Ângela Vitor Toso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



685 Título: Configuração de Rede Logística Reversa de Pneus Inservíveis no Estado de
686 São Paulo.

687

688 Aluno (a): Giovanna Garrido

689 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

690 Data da Defesa: 09/03/2015

691 Orientador (a): Patrícia Saltorato

692 Título: Uma abordagem subjetivista da resistência dos executivos à mudança:

693 análise de duas corporações Americanas.

694

695 Aluno (a): Paulo Renato Pakes

696 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

697 Data da Defesa: 13/03/2015

698 Orientador (a): Patrícia Saltorato

699 Título: Serviços Tecnológicos e Atividades Inovativas no Sistema de Inovação de
700 Sorocaba.

701

702 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**

703

704 Aluno (a): Homero Jacinto Sena

705 Nível: Mestrado em Engenharia Química

706 Data da Defesa: 18/02/2015

707 Orientador(a): Ernesto Antonio Urquieta González

708 Título: Oxidação de Monóxido de Carbono sobre Catalisadores à Base de Ferro ou
709 Manganês suportados ou trocados em Zeólitas H-Mordenita ou Ce-Mordenita.

710

711 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**

712

713 Aluno (a): Fernanda Igual Morales

714 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

715 Data da Defesa: 22/04/2015

716 Orientador (a): João Sergio Cordeiro

717 Título: Associação da Ocorrência de Cianobactérias às Variações de Qualidade do
718 Efluente na Lagoa de Estabilização de Santa Eudóxia - São Carlos, SP e suas

719 interferências no Corpo Receptor.

720

721 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit**

722

723 Aluno (a): Grida Auyra Pignata Terreri

724 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura

725 Data da Defesa: 20/03/2015

726 Orientador (a): Jorge Vicente Valentim

727 Título: A formação da paisagem em Dinâmica Subtil, de António Ramos Rosa.

728

729 Aluno (a): Michelle Fernanda Orlandi

730 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura

731 Data da Defesa: 05/03/2015

732 Orientador (a): Wilson Alves Bezerra



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 733 Título: As mulheres em Horacio Quiroga: as personagens femininas nos contos
734 urbanos e nos contos da selva.
735
736 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
737
738 Aluno (a): Angélica Maria Mazuera Zapata
739 Nível: Mestrado em Física
740 Data da Defesa: 09/03/2015
741 Orientador (a): Michel Venet Zambrano
742 Título: PROCESSAMENTO E PROPRIEDADES DO SISTEMA FERROELÉTRICO
743 DE (Li, K,Na)(Nb,Ta)O₃ DOPADO COM Cu⁺².
744
745 Aluno (a): David Antonio Barbosa Quiroga
746 Nível: Mestrado em Física
747 Data da Defesa: 09/03/2015
748 Orientador (a): Paulo Sérgio da Silva Junior
749 Título: PROCESSAMENTO E PROPRIEDADES DO SISTEMA FERROELÉTRICO
750 LIVRE DE CHUMBO (Bi,Na)TiO₃(Bi,K)TiO₃BaTiO₃.
751
752 Aluno (a): Edson Rafael Cardozo de Oliveira
753 Nível: Mestrado em Física
754 Data da Defesa: 01/04/2015
755 Orientador (a): Márcio Daldin Teodoro
756 Título: Efeito da modulação da topologia do confinamento em sistema quase zero-
757 dimensionais induzidas por campo Elétrico.
758
759 Aluno (a): Flávio Paulo Milton
760 Nível: Doutorado em Física
761 Data da Defesa: 28/11/2013
762 Orientador (a): Ducinei Garcia
763 Título: Ferroelétricos relaxores canônicos revisitados: Um estudo a partir do efeito
764 eletro-óptico em função da temperatura.
765
766 Aluno (a): Rommel Rodrigues de Oliveira
767 Nível: Mestrado em Física
768 Data da Defesa: 16/04/2015
769 Orientador (a): Celso Jorge Villas Boas
770 Título: Quantum memory based on electromagnetically induced transparency in
771 optical cavities.
772
773 Aluno (a): Thiago Andrade de Toledo
774 Nível: Doutorado em Física
775 Data da Defesa: 27/03/2015
776 Orientador (a): Paulo Sergio Pizani
777 Título: Aplicações da espectroscopia Raman ao estudo dos efeitos de temperatura
778 e de pressão hidrostática em cristais orgânicos: 2-amino-1,3,4-tiadiazol, 2-amino-5-
779 fenil-1,3,4-tiadiazol e 2-amino-5-(4-deciloxi-fenil)-1,3,4-tiadiazol.
780
781 Aluno (a): Vanessa Orsi Gordo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



782 Nível: Doutorado em Física
783 Data da Defesa: 28/04/2015
784 Orientador (a): Yara Galvão Gobato
785 Título: Estudo experimental de efeito de spin em heteroestruturas semicondutora.

786
787 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

788
789 Aluno (a): Drielle Caroline Izaias Juvino Souza
790 Nível: Mestrado em Linguística
791 Data da Defesa: 27/02/2015
792 Orientador (a): Lucia Maria de Assunção Barbosa
793 Título: Lexicultura e hipertextos: letras de canções como mediação linguística e
794 cultural no contexto do ensino/aprendizagem de português para estrangeiros.

795
796 Aluno (a): Marco Antonio Almeida Ruiz
797 Nível: Mestrado em Linguística
798 Data da Defesa: 19/02/2015
799 Orientador(a): Roberto Leiser Baronas
800 Título: A recepção do Curso de Linguística Geral nos manuais de linguística
801 brasileiros: um acontecimento discursivo.

802
803 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**

804
805 Aluno (a): Isabela Zaine
806 Nível: Doutorado em Psicologia
807 Data da Defesa: 10/03/2015
808 Orientador (a): Camila Domeniconi
809 Título: SENSIBILIDADE A DICAS SOCIAIS HUMANAS E COMPORTAMENTOS
810 EMERGENTES EM CÃES DOMÉSTICOS (CANIS FAMILIARIS).

811
812 Aluno (a): Marina Castana Fenner
813 Nível: Mestrado em Psicologia
814 Data da Defesa: 03/03/2015
815 Orientador (a): Deisy das Graças de Souza
816 Título: RESPONDER CONDICIONAL E RESPONDER POR EXCLUSÃO EM CÃES
817 DOMÉSTICOS.

818
819 Aluno (a): Regiane de Souza Quinteiro
820 Nível: Doutorado em Psicologia
821 Data da Defesa: 09/12/2014
822 Orientador (a): Deisy das Graças de Souza
823 Título: AQUISIÇÃO DE DISCRIMINAÇÕES AUDITIVO -TÁTEIS E EMERGÊNCIA
824 DE LEITURA RECOMBINATIVA EM BRAILLE.

825
826 Aluno (a): Thaísa de Carvalho Jaoude
827 Nível: Mestrado em Psicologia
828 Data da Defesa: 26/03/2015
829 Orientador (a): Maria de Jesus Dutra dos Reis



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 830 Título: DEPRESSÃO E ANSIEDADE EM POPULAÇÃO COM QUADROS
831 REUMATOLÓGICOS.
832
833 Aluno (a): Vanessa Ayres Pereira
834 Nível: Mestrado em Psicologia
835 Data da Defesa: 23/02/2015
836 Orientador (a): Deisy das Graças de Souza
837 Título: INCLUSÃO DE OBJETOS EM CLASSES DE FOTOS EQUIVALENTES POR
838 PRÉ-ESCOLARES.
839
840 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**
841
842 Aluno (a): Ana Carolina Alves dos Santos
843 Nível: Mestrado em Química
844 Data da Defesa: 27/03/2014
845 Orientador (a): Edson Rodrigues Filho
846 Título: Biotransformação de Cicloadutos de Diels-Alder por Células Intactas de
847 *Penicillium brasilianum* Endofítico de *Melia azedarach*.
848
849 Aluno (a): Fábio Plotegher
850 Nível: Doutorado em Química
851 Data da Defesa: 25/11/2014
852 Orientador (a): Cauê Ribeiro de Oliveira
853 Título: Estudo da Comunicação na Solubilidade da Rocha Fosfática Bayóvar.
854
855 Aluno (a): José Wilmo da Cruz Júnior
856 Nível: Doutorado em Química
857 Data da Defesa: 15/12/2014
858 Orientador (a): Edward Ralph Dockal
859 Título: Modelos Miméticos de Catecol Dioxigenase e Catecol Oxidase: Correlação
860 entre Estrutura e Atividade Catalítica de Complexos Mononucleares de Ferro (III) e
861 Binucleares de Cobre (II) Contendo Bases de Schiff.
862
863 Aluno (a): Karina Marchi Zaniolo
864 Nível: Mestrado em Química
865 Data da Defesa: 23/01/2015
866 Orientador (a): Sonia Regina Biaggio Rocha
867 Título: Crescimento Anódico e Caracterização de Óxidos Coloridos de Titânio em
868 Eletrólitos Alternativos.
869
870 Aluno (a): Karla Carolina Saqueto
871 Nível: Doutorado em Química
872 Data da Defesa: 06/03/2015
873 Orientador (a): Vânia Gomes Zuin
874 Título: Química Verde no Ensino Superior de Química: Estudo de Caso Sobre as
875 Práticas Vigentes em Uma IES Paulista.
876
877 Aluno (a): Nazish Urooj
878 Nível: Doutorado em Química



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 879 Data da Defesa: 21/05/2015
880 Orientador (a): Antonio Gilberto Ferreira
881 Título: The Implementation of NMR Techniques for Measuring Interactions Between
882 Small Organic Molecules/inhibitors and Enzyme Acetylcholinesterase: a Step
883 Towards Alzheimer's Control.
884
885 Aluno (a): Rodrigo César da Silva
886 Nível: Doutorado em Química
887 Data da Defesa: 07/08/2014
888 Orientador (a): Márcio Weber Paixão
889 Título: Reações de Adição Conjugada de Indóis e Oxindóis Empregando
890 Organocatálise.
891
892 Aluno (a): Roger Gonçalves
893 Nível: Mestrado em Química
894 Data da Defesa: 24/10/2014
895 Orientador (a): Ernesto Chaves Pereira de Souza
896 Título: Estudo do Efeito do Envelhecimento Eletroquímico em Filmes de Poli (3-
897 Hexiltiofeno).
898
899 Aluno (a): Sâmya Danielle Lima de Freitas
900 Nível: Doutorado em Química
901 Data da Defesa: 23/10/2014
902 Orientador (a): Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva
903 Título: Estudo Fitoquímico e Bioatividade de Espécies de MELIACEAE Sobre
904 Spodoptera frugiperda e Análises Espectroscópicas do Inseto Sob a Ação da
905 Cedrelona.
906
907 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**
908
909 Aluno (a): Leonardo Borges da Cruz
910 Nível: Doutorado em Sociologia
911 Data da Defesa: 24/10/2014
912 Orientador (a): Valter Roberto Silverio
913 Título: O Pioneirismo de Alberto Guerreiro Ramos nos estudos sobre hierarquias
914 raciais: a gênese de uma formação discursiva pós-colonial.
915
916 Aluno (a): Maria Natália Barboza da Silveira
917 Nível: Doutorado em Sociologia
918 Data da Defesa: 11/12/2014
919 Orientador (a): Maria da Glória Bonelli
920 Título: Delegad@s da Polícia Federal: Profissionalismo e diferenças.
921
922 Aluno (a): Rossana Maria Marinho Albuquerque
923 Nível: Doutorado em Sociologia
924 Data da Defesa: 16/03/2015
925 Orientador (a): Maria da Glória Bonelli
926 Título: Conselhos afetivos em tempos de cultura terapêutica: analisando manuais
927 de autoajuda e experiências das Leitoras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



928

929 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
930 **PPGSGA**

931

932 Aluno (a): Jaqueline de Almeida Samila

933 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental

934 Data da Defesa: 26/02/2015

935 Orientador (a): Fernando Silveira Franco

936 Título: Avaliação socioambiental de áreas em recuperação na microbacia do

937 Ribeirão Pirai em Cabreúva, SP.

938

939 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas -**
940 **PIPGCF**

941

942 Aluno (a): Miguel Furtado Menezes

943 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas

944 Data da Defesa: 26/02/2015

945 Orientador (a): Patricia Maria de Paula

946 Título: Participação dos receptores purinérgicos do núcleo parabraquial lateral nas

947 respostas cardiorrespiratórias induzidas pela hipóxia aguda e hipóxia crônica

948 intermitente.

949

950 Aluno (a): Paula Cristina Bianchi

951 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas

952 Data da Defesa: 07/07/2014

953 Orientador (a): Cleopatra da Silva Planeta

954 Título: Avaliação de comportamentos relacionados a ansiedade, autoadministração

955 de etanol e expressão de pró-dinorfina e fos em regiões encefálicas de animais

956 adultos expostos à nicotina durante a adolescência.

957 Homologado. **Parecer nº 101 /2015**

958

959 **4.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO**
960 **DE DOCENTES**

961

962 **4.2.1 Credenciamento**

963

964 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**

965

966 - Profa. Dra. Débora Marcondes Bastos Pereira Milori - Docente da Universidade

967 Federal de São Carlos, do Departamento de Biotecnologia Vegetal - DBV,

968 pertencente ao grupo de pesquisa Genética Molecular de Microrganismos, com

969 Ênfase em Biossegurança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas,

970 orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

971 Homologado. **Parecer nº 102/2015**

972

973 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**

974



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



975 - Prof. Dr. Kátia Gisele de Oliveira Rancura - Docente da Fundação Parque
976 Zoológico de São Paulo, pertencente ao grupo de pesquisa Biologia, solicita
977 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
978

979 Homologado. **Parecer nº 103/2015**
980

981 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**
982

983 - Prof. Dr. Alexander Vicente Christianini - Docente da Universidade Federal de São
984 Carlos, do Departamento de Ciências Ambientais - DCA, pertencente ao grupo de
985 pesquisa Ecologia, Sistemática e Conservação de Recursos Naturais
986 (Pesquisador), solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar
987 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
988

989 - Prof. Dr. Augusto João Piratelli - Docente da Universidade Federal de São Carlos,
990 do Departamento de Ciências Ambientais - DCA, pertencente ao grupo de pesquisa
991 Ecologia, Sistemática e Conservação de Recursos Naturais (Pesquisador), solicita
992 credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e
993 orientar teses de doutorado.
994

995 - Profa. Dra. Mírian Liza Alves Forancelli Pacheco - Docente da Universidade
996 Federal de São Carlos, do Departamento de Biologia - DBio, pertencente ao grupo
997 de pesquisa Paleocologia e Paleoiictologia, solicita credenciamento para ministrar
998 disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
999

1000 Homologado. **Parecer nº 104 /2015**
1001

1002 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação**
1003

1004 - Profa. Dra. Djenane Fernanda Vedovatto Iza, Docente da Universidade Federal de
1005 São Carlos, do Departamento de Metodologia de Ensino (DME), pertence ao grupo
1006 de pesquisa Docência, Estágio Supervisionado e Formação de Professores de
1007 Educação Física, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1008 dissertações de mestrado.
1009

1010 Homologado. **Parecer nº 105/2015**
1011

1012 **4.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA**
1013

1014 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE**, solicita
1015 prorrogação do prazo de defesa dos alunos:
1016

1017 -Vanessa De Oliveira Brito até 15/12/2015, conforme aprovado na 13ª Reunião de
1018 CPG de 27/04/2015.
1019

1020 - Carlos Eduardo Worschech até 12/02/2016, conforme aprovado na 13ª Reunião
1021 de CPG de 27/04/2015.
1022

1023 Homologado. **Parecer nº 106/2015**



1024

1025

1026

1027

1028

Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Fillipa Carneiro Silveira (Doutorado), até 30/06/2015 aprovado na reunião 142 da CPG de 10/06/2015. Homologado. **Parecer nº 107/2015**

1029

1030

1031

1032

1033

Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Cecilia López Córdova (Doutorado), até 30/11/2015 aprovado na reunião 217 da CPG de 19/05/2015. Homologado. **Parecer nº 108/2015**

1034

1035

1036

1037

Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Claudia Evelyn Escobar Montecino (Mestrado), até 31/12/2015 aprovado na reunião 7 da CPG de 21/05/2015. Homologado. **Parecer nº 109 /2015**

1038

1039

1040

4.4 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO:

1041

1042

1043

4.4.1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

1044

Redação anterior:

1045

1046

1047

1048

1049

"§ 1º - As áreas de concentração do Mestrado são Álgebra, Análise, Geometria, Topologia e Matemática Aplicada e do Doutorado são Análise, Geometria, Topologia e Matemática Aplicada."

1050

Deve ser substituída pela nova redação:

1051

1052

1053

1054

1055

"§ 1º - As áreas de concentração do Mestrado são Álgebra, Análise, Geometria e Topologia e Matemática Aplicada, e do Doutorado são Análise, Geometria e Topologia, e Matemática Aplicada."

1056

Aprovado. **Resolução nº 07/2015**

1057

1058

1059

4.4.2. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

1060

1061

Redação anterior:

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

Artigo 1º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), abrangem pesquisas, estudos e trabalhos de formação acadêmica nos cursos de Mestrado e Doutorado. Estas atividades são realizadas através de quatro linhas de pesquisa em torno de uma área de concentração: Estrutura e Gênese do Conceito de Subjetividade, a saber:

1070

1071

1) A Gênese do Conceito de Subjetividade na Filosofia Moderna e Contemporânea;



- 1072 2) A Circunscrição Conceitual da Subjetividade na Psicologia, na Psicanálise e nas
1073 Ciências Cognitivas;
1074 3) Linguagem, Sujeito e Representação;
1075 4) Ética e Filosofia Política.
1076

1077 **Nova redação:**

1078
1079 *Artigo 1º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) do*
1080 *Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos*
1081 *(UFSCar), abrangem pesquisas, estudos e trabalhos de formação acadêmica nos*
1082 *cursos de Mestrado e Doutorado. Estas atividades são realizadas através de quatro*
1083 *linhas de pesquisa em torno de uma área de concentração: Estrutura e Gênese do*
1084 *Conceito de Subjetividade, a saber:*

- 1085
1086 1. *A questão da subjetividade na História da Filosofia*
1087 2. *A subjetividade na Filosofia da Psicologia e da Psicanálise*
1088 3. *Ética e Filosofia Política*
1089 4. *Filosofia da Linguagem*

1090
1091 Aprovado. **Resolução nº 08/2015**

1092
1093 **4.4.3. SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE REVISÃO DE REGIMENTO**
1094 **INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA**
1095 **OCUPACIONAL**

1096
1097
1098 **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
1099 **TERAPIA OCUPACIONAL**

1100
1101
1102 **REGIMENTO INTERNO**

1103
1104 **TÍTULO I**

1105 ***Dos Objetivos***

1106 **Art. 1º** - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional
1107 (PPGTO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal
1108 de São Carlos (UFSCar), têm por objetivo a formação e habilitação de recursos
1109 humanos para executar atividades ligadas à pesquisa, ao desenvolvimento
1110 tecnológico e à docência nesta área do conhecimento, em nível de Mestrado e
1111 Doutorado.

1112 **§ 1º** - O PPGTO, constituído de cursos de Mestrado e Doutorado, possui uma única
1113 área de concentração, **Processos de Intervenção em Terapia Ocupacional**.

1114 **§ 2º** - O Mestrado em Terapia Ocupacional, de caráter acadêmico, visa possibilitar
1115 ao pós-graduando as condições necessárias para o desenvolvimento de estudos
1116 que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos
1117 essenciais na área de concentração do PPGTO, qualificando-o para a docência em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1118 nível superior e para a pesquisa, através de trabalhos de investigação científica e
1119 de ensino.

1120 **§ 3º** - O Doutorado em Terapia Ocupacional visa ao aprofundamento dos objetivos
1121 do Mestrado e à produção, pelo doutorando, de um trabalho de investigação que
1122 represente uma contribuição inédita, original e criativa na respectiva área de
1123 conhecimento, demonstrando sua qualificação para a docência plena, com a
1124 realização de atividades de pesquisa e de ensino, inclusive para formar pessoal nos
1125 níveis de Mestrado e Doutorado.

1126

1127

TÍTULO II

1128

Da Coordenação do Programa

1129

1130 **Art. 2º** - O PPGTO será administrado pela Coordenação de Pós-Graduação do
1131 PPGTO (CPG-TO) que será presidida pelo Coordenador e, na sua ausência, pelo
1132 Vice-Coordenador, docentes da UFSCar, responsáveis pelo Programa perante o
1133 Conselho de Pós-Graduação.

1134 **Art. 3º** - A CPG-TO será composta pelo Coordenador, Vice-Coordenador, dois
1135 representantes do corpo docente, sendo um de cada linha de pesquisa, e dois
1136 representantes do corpo discente, um de cada linha de pesquisa, bem como por
1137 suplentes desses representantes.

1138 **§ 1º** - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão eleitos pelos docentes
1139 credenciados no Programa e pelos discentes regularmente matriculados, segundo
1140 normas estabelecidas pela CPG-TO.

1141 **§ 2º** - Os representantes docentes e os representantes discentes, bem como seus
1142 suplentes, serão eleitos por seus pares.

1143 **§ 3º** - O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, assim como dos
1144 representantes docentes, será de dois anos, permitindo-se uma recondução. O
1145 mandato dos representantes discentes será de um ano, permitida uma recondução.
1146 Em caso de impedimento temporário do coordenador, o vice-coordenador deverá
1147 assumir a coordenação do programa. Em caso de vacância ou impedimento do
1148 coordenador e vice-coordenador durante o período, o membro mais antigo da CPG-
1149 TO deverá assumir pró-tempore o cargo, até a realização de novas eleições. Em
1150 caso de empate, o membro com maior idade assumirá o cargo nestas condições.

1151 **§ 4º** - Os procedimentos específicos para a eleição do Coordenador serão
1152 aprovados pela CPG-TO.

1153 **§ 5º** - Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão exercidos por
1154 docentes da UFSCar.

1155 **Art. 4º** - Compete à CPG-TO coordenar e supervisionar todas as atividades do
1156 PPGTO, sendo suas atribuições:

1157 a) elaborar e propor as alterações do presente Regimento Interno, que se
1158 referem às áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e



- 1159 estrutura curricular, encaminhando-as à apreciação do Conselho de Pós-
1160 Graduação (CoPG);
- 1161 b) aprovar modificações nas Normas Complementares a este Regimento, bem
1162 como elaborar e aprovar novas Normas Complementares que possam vir a
1163 ser necessárias;
- 1164 c) determinar o número de créditos obrigatórios e optativos para as atividades
1165 acadêmicas dos cursos de Mestrado e Doutorado;
- 1166 d) propor as fichas de caracterização das disciplinas do Programa, com
1167 ementas, bibliografia, requisitos e carga horária, encaminhando-as ao CoPG
1168 para aprovação;
- 1169 e) elaborar e divulgar semestralmente o calendário acadêmico do PPGTO;
- 1170 f) fixar anualmente o número de vagas para admissão de candidatos;
- 1171 g) organizar, aprovar e divulgar anualmente a lista dos docentes do Programa
1172 com disponibilidade de orientação;
- 1173 h) definir e implementar os procedimentos de seleção de candidatos;
- 1174 i) indicar os componentes de comissões de seleção de candidatos;
- 1175 j) definir semestralmente a oferta de disciplinas;
- 1176 k) deliberar sobre a indicação de orientadores e de comissões examinadoras;
- 1177 l) estabelecer normas específicas sobre: prazos para realização das
1178 atividades, exames de qualificação e de proficiência em língua estrangeira e
1179 outras que julgar necessárias;
- 1180 m) definir os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes do
1181 Programa;
- 1182 n) credenciar e descredenciar docentes do Programa, de acordo com critérios
1183 previstos nas Normas Complementares a este Regimento;
- 1184 o) deliberar sobre a contribuição de docentes colaboradores ou visitantes;
- 1185 p) homologar a escolha e/ou substituição de orientadores e coorientadores;
- 1186 q) determinar a quantidade e distribuição da carga horária das disciplinas,
1187 assim como os demais requisitos a serem integralizados para a obtenção do
1188 título de Mestre em Terapia Ocupacional e do título de Doutor em Terapia
1189 Ocupacional;
- 1190 r) preparar e encaminhar ao Conselho de Pós-Graduação (CoPG), para
1191 homologação, a documentação para concessão de título de Mestre em
1192 Terapia Ocupacional e de Doutor em Terapia Ocupacional;
- 1193 s) administrar os recursos orçamentários do Programa;



- 1194 t) avaliar periodicamente o Programa de Pós-Graduação em Terapia
1195 Ocupacional;
- 1196 u) solicitar e administrar a distribuição das bolsas de Pós-Graduação;
- 1197 v) deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência;
- 1198 w) responsabilizar-se pelas demais atribuições previstas neste Regimento
1199 Interno.
- 1200
- 1201 **Art. 5º** - A CPG-TO terá uma secretaria administrativa para apoio e execução de
1202 suas atividades, determinadas pela Coordenação, entre elas:
- 1203 a) assessorar e assistir a Coordenação nas atividades administrativas do
1204 Programa;
- 1205 b) divulgar as pautas e atas das reuniões da CPG-TO entre os interessados;
- 1206 c) secretariar as reuniões da CPG-TO e redigir as respectivas atas;
- 1207 d) encaminhar os processos para exame pela CPG-TO;
- 1208 e) encaminhar aos colegiados e órgãos competentes os processos e decisões
1209 que requeiram apreciação superior;
- 1210 f) publicar os editais de inscrição e de matrícula junto ao PPGTO, bem como
1211 receber os correspondentes pedidos;
- 1212 g) divulgar os editais dos processos seletivos, receber e conferir os pedidos de
1213 inscrições dos interessados;
- 1214 h) organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPGTO;
- 1215 i) encaminhar processos de pedido de bolsas de estudo e manter atualizados
1216 os cadastros de bolsistas;
- 1217 j) computar os créditos integralizados pelo corpo discente;
- 1218 k) organizar o horário das disciplinas a cada período;
- 1219 l) publicar o horário das disciplinas oferecidas a cada período;
- 1220 m) tomar as providências necessárias quanto a locais e equipamentos
1221 necessários à oferta das disciplinas em cada período;
- 1222 n) providenciar a documentação necessária à realização de exames de
1223 qualificação e de defesa em cada um dos cursos;
- 1224 o) tomar as providências necessárias quanto a locais e equipamentos
1225 necessários à realização de exames de qualificação e de defesa em cada
1226 um dos cursos;



- 1227 p) tomar as providências necessárias quanto à viabilização da presença dos
1228 membros titulares para compor as comissões examinadoras de exames de
1229 qualificação e de defesa em cada um dos cursos e, havendo necessidade,
1230 de seus suplentes;
- 1231 q) providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
- 1232 r) manter atualizada a documentação referente às finanças específicas do
1233 PPGTO;
- 1234 s) coletar, organizar e digitar dados e informações para a elaboração de
1235 relatórios à CAPES;
- 1236 t) atualizar as informações do sítio do PPGTO na rede mundial de
1237 computadores;
- 1238 u) divulgar este Regimento Interno entre os corpos docente e discente do
1239 PPGTO.

1240

1241

TÍTULO III

1242

Do Corpo Docente

1243 **Art. 6º** - O corpo docente do PPGTO será constituído por docentes pesquisadores
1244 com o título de Doutor, cujas linhas de pesquisa se adequem à área de
1245 concentração do Programa e que apresentem produção científica adequada,
1246 atendendo critérios constantes em Normas Complementares sobre credenciamento
1247 de docentes estabelecida pela CPG-TO. Aprovado o credenciamento de um
1248 docente pela CPG-TO, a documentação correspondente será submetida ao
1249 Conselho de Pós-Graduação da UFSCar, para homologação do credenciamento.

1250 **§ 1º** – Caberá à CPG-TO analisar a renovação do credenciamento do corpo
1251 docente do Programa, em vista da contribuição didática, científica e de orientação
1252 de alunos de cada docente no período anterior. Tal análise deverá ocorrer a cada
1253 dois anos, coincidindo com o meio e o final do período de avaliação do Programa
1254 pela CAPES.

1255 **§ 2º** - O credenciamento de docentes para desenvolver atividades no PPGTO dar-
1256 se-á por solicitação direta do interessado, em documento dirigido à Coordenação
1257 do Programa. Os docentes poderão ser credenciados como permanentes,
1258 colaboradores ou visitantes. Os critérios e os documentos para o credenciamento
1259 de docente estão estabelecidos em norma complementar aprovada pela CPG-TO.

1260 **§ 3º** - No máximo 20% (vinte por cento) dos docentes credenciados no PPGTO
1261 poderão ser externos à UFSCar. Não será considerado externo à UFSCar o
1262 docente credenciado:

- 1263 a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;
- 1264 b) vinculado a uma instituição conveniada com a UFSCar especificamente para
1265 desenvolvimento de atividades de Pós-Graduação.



1266 **Art. 7º** - O credenciamento como Docente Colaborador no PPGTO dar-se-á por
1267 solicitação do interessado, dirigida à CPG-TO, onde conste, além de comprovante
1268 da obtenção do título de Doutor, relato de suas atividades de pesquisa nos últimos
1269 quatro anos. Para aprovação, a CPG-TO analisará a solicitação do docente de
1270 acordo com as Normas Complementares por ela estabelecidas.

1271 **§ 1º** - O Docente Colaborador poderá orientar alunos em Dissertação ou Tese,
1272 desde que cumpra com os requisitos definidos em Normas Complementares
1273 aprovadas pela CPG-TO.

1274 **§ 2º** - O Docente Colaborador poderá submeter à CPG-TO proposta de
1275 oferecimento de disciplina.

1276 **Art. 8º** - O Docente Visitante poderá estar ou não vinculado a outra Instituição de
1277 Ensino Superior, no Brasil ou no exterior, mas durante um período contínuo e
1278 determinado de tempo deverá estar à disposição do PPGTO, contribuindo para o
1279 desenvolvimento de suas atividades acadêmico-científicas.

1280 **Art. 9º** - O credenciamento, recondenciamento periódico e descredenciamento de
1281 docentes junto ao Programa será regido por normas complementares para
1282 credenciamento e descredenciamento de docentes estabelecidas pela CPG-TO.
1283 Todo descredenciamento deverá ser comunicado ao Conselho de Pós-Graduação
1284 (CoPG).

1285 **Parágrafo único** – Na metade do período de avaliação e a cada finalização da
1286 avaliação do Programa pela CAPES, a CPG-TO deverá realizar o
1287 recondenciamento do seu corpo docente, analisando a contribuição didática,
1288 científica e de orientação de alunos no período referente à avaliação pela CAPES,
1289 de acordo com as normas complementares para credenciamento e
1290 descredenciamento de docentes.

1291 **Art. 10º** - Outro docente (interno ou externo à UFSCar) com titulação de doutor
1292 poderá, por solicitação do orientador, ser reconhecido como coorientador de uma
1293 Dissertação ou Tese, para os casos a que se refere o § 7º do Art. 10 do Regimento
1294 Geral dos Programas de Pós-graduação da UFSCar, nas seguintes condições:

1295 I. o reconhecimento será feito pela CPG-TO, com comunicação ao Conselho
1296 de Pós-Graduação, sem processo formal de credenciamento;

1297 II. o coorientador terá a mesma responsabilidade do orientador e, a critério da
1298 CPG-TO, poderá substituir o orientador na presidência da Comissão
1299 Examinadora da Defesa da Dissertação ou Tese.

1300 **§ 1º** - São motivos para a solicitação:

1301 I. o caráter interdisciplinar da Dissertação ou Tese, requerendo a
1302 orientação parcial de um especialista em uma área diferente da de
1303 domínio do orientador;

1304 II. a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição
1305 por docente com qualificações equivalentes, para a execução do
1306 projeto de dissertação ou tese;



1307 III. a execução do projeto de Dissertação ou Tese em outra instituição,
1308 havendo mais de um responsável pela orientação.

1309 **Art. 11º** - Os docentes credenciados pelo Programa terão as seguintes atribuições:

1310 a) ministrar aulas de disciplinas, bem como outras atividades didáticas de
1311 interesse do Programa;

1312 b) desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos
1313 do Programa;

1314 c) orientar alunos regularmente matriculados no Programa no desenvolvimento
1315 de suas Dissertações e Teses;

1316 d) participar de comissões examinadoras de Dissertações e de Teses, de
1317 comissões para exames de proficiência, de qualificação e de seleção de
1318 candidatos para o Programa e outras;

1319 e) representar o Programa e participar de comissões ou comitês assessores
1320 externos;

1321 f) desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares,
1322 que beneficiem o Programa.
1323

1324 TÍTULO IV

1325 *Do Corpo Discente*

1326 **Art. 12º** - O corpo discente do PPGTO será constituído pelos alunos regularmente
1327 matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado.

1328 **§ 1º** - A matrícula como aluno regular nos cursos do PPGTO deverá ser realizada
1329 mediante a apresentação dos documentos e comprovantes divulgados em Edital de
1330 Processo Seletivo, e terá a sua efetivação condicionada à homologação pela CPG-
1331 TO.

1332 **§ 2º** - Os candidatos aprovados em Processo Seletivo deverão efetivar a matrícula
1333 no respectivo curso na Secretaria do Programa, conforme instruções e calendários
1334 vigentes à época.

1335 **§ 3º** - Para a matrícula de alunos graduados no Brasil, será exigida a apresentação
1336 de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou,
1337 provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado
1338 certificado ou documento equivalente, o respectivo diploma deverá ser apresentado
1339 em prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula.

1340 **§ 4º** - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação
1341 expedidos no exterior, a CPG-TO deverá proceder a uma análise da equivalência
1342 do curso de graduação com os existentes no país.

1343 **§ 5º** - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre,
1344 será exigida a apresentação de diploma de Mestrado, obtido em programa de pós-
1345 graduação reconhecido pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou



1346 documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, o
1347 respectivo diploma deverá ser apresentado em um prazo máximo de um ano,
1348 contado a partir da matrícula.

1349 **§ 6º** - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre
1350 expedidos no exterior, a CPG-TO deverá proceder a uma análise da equivalência
1351 do Mestrado com os existentes no país.

1352 **§ 7º** - A matrícula dos alunos regulares deverá ser renovada semestralmente,
1353 mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período
1354 compreendido pela matrícula. A não renovação da matrícula implica na desistência
1355 do curso.

1356 **§ 8º** - O número de vagas a serem oferecidas anualmente será definido em função
1357 da disponibilidade dos docentes orientadores.

1358 **§ 9º** - A integralização dos créditos e a realização do Exame de Qualificação por
1359 alunos de Doutorado que realizem parte de seus estudos em outras instituições, no
1360 país ou no exterior, em função de bolsa-sanduíche ou outras formas de intercâmbio
1361 e convênio, deverão respeitar os prazos estabelecidos neste Regimento Interno.

1362 **Art. 13º** - O aluno terá direito de cancelar sua inscrição em disciplinas do Programa,
1363 desde que o solicite dentro do prazo fixado no respectivo Calendário Acadêmico.

1364 **Art. 14º** - O PPGTO admitirá inscrição isolada de alunos especiais em disciplinas
1365 do Programa, mediante aprovação da CPG-TO, conforme normas para ingresso de
1366 alunos especiais estabelecidas pela CPG-TO.

1367 **Parágrafo único** - A CPG-TO poderá aceitar a inscrição de aluno visitante do país
1368 ou do exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio
1369 decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da UFSCar ou de
1370 convênio/programa de agência de fomento, que independe da aprovação pelos
1371 órgãos competentes da UFSCar. Esta inscrição poderá ser por um período de um a
1372 doze meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante
1373 estrangeiro deverá apresentar ao Programa de Pós-Graduação o visto de entrada e
1374 permanência no país.

1375 **§ 1º** - Não será permitida a inscrição de aluno especial nas disciplinas referentes às
1376 atividades de pesquisa ligadas à Dissertação ou Tese.

1377 **§ 2º** - Cada aluno especial terá direito a uma declaração de aproveitamento e
1378 frequência na(s) disciplina(s) cursada(s).

1379 **§ 3º** - Em caráter excepcional, após análise pela CPG-TO, poderá ser facultado ao
1380 aluno de graduação que tenha completado 80% (oitenta por cento) dos créditos do
1381 curso inscrever-se como aluno especial em disciplinas do Programa.

1382 **Art. 15º** - O candidato a aluno especial fará inscrição em disciplina(s) isolada(s)
1383 remetendo à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

1384 I. Ficha de inscrição fornecida pelo Programa;

1385 II. Curriculum Lattes atualizado;

1386 III. Cópias simples do RG e CPF;



1387 IV. Cópias simples dos Históricos escolares (graduação, mestrado e
1388 doutorado);

1389 V. Cópias simples dos Diplomas (graduação, mestrado, doutorado);

1390 VI. Comprovante de matrícula recente (caso seja aluno de graduação ou pós-
1391 graduação).

1392 § 1º - Será recusada ao aluno especial a inscrição em disciplina na qual já tenha
1393 sido reprovado.

1394

1395 **Art. 16º** - Aluno especial passará a aluno regular do Programa exclusivamente
1396 através de aprovação em Processo Seletivo.

1397 § 1º - No caso de um aluno especial passar a aluno regular, para efeito de
1398 integralização de créditos, a critério da CPG-TO e atendendo a solicitação do aluno,
1399 poderão ser reconhecidos todos os créditos obtidos como aluno especial em
1400 disciplinas do Programa cursadas, no máximo, até dois anos antes da matrícula no
1401 curso, no caso de Mestrado, e até três no caso de Doutorado.

1402 § 2º - Para cômputo do rendimento médio, necessariamente serão mantidos os
1403 níveis obtidos nas disciplinas cursadas como aluno especial.

1404

1405

TÍTULO V

1406

Da Orientação de Alunos

1407 **Art. 17º** - Cabe ao orientador orientar o programa de estudos e a pesquisa que irão
1408 subsidiar a Dissertação ou Tese do aluno.

1409 § 1º - Compete à CPG-TO a avaliação do mérito da solicitação e a aprovação da
1410 substituição de orientador, podendo esta ser solicitada tanto pelo orientador quanto
1411 pelo aluno, desde que acompanhada das justificativas pertinentes.

1412 § 2º - O docente credenciado no corpo permanente do PPGTO poderá orientar
1413 simultaneamente um máximo de oito alunos neste Programa. Serão excluídos
1414 desta contagem alunos que já tenham fixado a data de defesa da Dissertação ou
1415 Tese.

1416 § 3º - O docente credenciado no corpo de colaboradores do PPGTO poderá
1417 orientar simultaneamente um máximo de quatro alunos neste Programa. Serão
1418 excluídos desta contagem alunos que já tenham fixado a data de defesa da
1419 Dissertação ou Tese.

1420

1421

TÍTULO VI

1422

Do Regime Acadêmico

1423 **Art. 18º** - A integralização dos estudos necessários ao Curso de Mestrado e
1424 Doutorado será expressa em unidades de crédito e cada unidade de crédito
1425 corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo



1426 aulas, seminários, trabalhos de laboratórios ou de campo e estudos individuais ou
1427 dirigidos.

1428 **§ 1º** - Para o curso de Mestrado será necessário integralizar 36 (trinta e seis)
1429 créditos em disciplinas respeitando-se as de caráter obrigatórios e as optativas e 64
1430 (sessenta e quatro) créditos relativos à defesa da dissertação. Para o curso de
1431 Doutorado será necessário integralizar 55 (cinquenta e cinco) créditos em
1432 disciplinas, respeitando-se as de caráter obrigatórios e as optativas, e 145 (cento e
1433 quarenta e cinco) créditos relativos à defesa da tese.

1434 **§ 2º** - Para o Mestrado e Doutorado, o aluno necessariamente deverá cursar
1435 disciplina(s) no semestre de seu ingresso no curso.

1436 **Art. 19º** - O mestrando deverá passar por Exame de Qualificação, a ser feito
1437 somente depois de cumpridos os créditos em disciplinas e até o final do vigésimo
1438 (20º) mês do ingresso no PPGTO. Para o Exame de Qualificação, o mestrando
1439 deverá apresentar uma primeira versão do texto da dissertação. O doutorando
1440 deverá passar por Exame de Qualificação, a ser feito somente depois de cumpridos
1441 os créditos em disciplinas e até o final do trigésimo sexto (36º) mês do ingresso no
1442 PPGTO. Para o Exame de Qualificação, o doutorando deverá apresentar uma
1443 primeira versão do texto da tese e a submissão de, ao menos, um artigo em
1444 periódico da área, com qualificação mínima no estrato B1 da área a qual se insere a
1445 Terapia Ocupacional na CAPES.

1446 **Art. 20º** - Para o exame de defesa da dissertação deverá ser apresentada sua
1447 versão finalizada e a submissão de ao menos um artigo em um periódico da área,
1448 com avaliação mínima em B2 (segundo a qualificação da área a qual se insere a
1449 Terapia Ocupacional na CAPES). Para o exame de defesa da tese deverá ser
1450 apresentada sua versão finalizada e o aceite de, no mínimo, um artigo em
1451 periódicos da área, com avaliação mínima em B1, acrescido da submissão e/ou
1452 aceite de ao menos outro artigo em periódico da área, com avaliação mínima em
1453 B1 (segundo a qualificação da área a qual se insere a Terapia Ocupacional na
1454 CAPES).

1455 **Art. 21º** – O aluno deverá concluir o curso de Mestrado no prazo máximo de dois
1456 anos, contados a partir do mês de matrícula no Curso. O aluno deverá concluir o
1457 curso de Doutorado no prazo máximo de quatro anos, contados a partir do mês de
1458 matrícula no Curso.

1459 **Parágrafo único** - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa por período superior
1460 a seis meses para realizar o Curso poderá ser concedido, pela CPG-TO, uma
1461 extensão de prazo para a integralização dos estudos.

1462

1463

Seção 1

1464

Das Disciplinas

1465 **Art. 22º** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser
1466 feita no prazo máximo de um ano e para o Doutorado no prazo máximo de três
1467 anos, contados a partir da data do ingresso no PPGTO.

1468 **Parágrafo Único** - Os alunos que não satisfizerem o estabelecido neste artigo
1469 serão automaticamente desligados do Programa.



1470 **Art. 23º** - Disciplinas cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível,
1471 ou cursadas como aluno especial em outro curso de pós-graduação, poderão ser
1472 reconhecidas pela CPG-TO, até o máximo de 40% (quarenta por cento) do total de
1473 créditos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado e de Doutorado,
1474 desde que cursadas no máximo até dois anos antes da matrícula no PPGTO, no
1475 caso do Mestrado, e até três anos, no caso do Doutorado.

1476 **Art. 24º** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério
1477 do docente da disciplina e se expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:
1478 A - Excelente, com direito aos créditos das disciplinas; B - Bom, com direito aos
1479 créditos; C - Regular, com direito aos créditos; D - Insuficiente, sem direito aos
1480 créditos; E - Reprovado, sem direito aos créditos; I - Incompleto, atribuído ao aluno
1481 que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela dos trabalhos ou
1482 provas exigidos, e que deverá ser transformado em nível A, B, C, D ou E, quando
1483 os trabalhos forem completados, tendo como prazo máximo o final do semestre
1484 subsequente àquele em que foi cursada a disciplina.

1485 **§ 1º** - A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, dar-se-a
1486 mediante a comprovação de frequência, em nível mínimo de 75% (setenta e cinco
1487 por cento), às atividades correspondentes.

1488 **§ 2º** - Disciplina cursada fora do PPGTO, cujos créditos forem aceitos para
1489 integralização, deverá ser indicada no histórico escolar do aluno como
1490 "transferência", mantendo a avaliação obtida e contendo a equivalência de número
1491 de créditos.

1492 **§ 3º** - O cancelamento de inscrição em disciplina deverá ser feito junto à secretaria
1493 administrativa do PPGTO, até um mês após o início das aulas do respectivo
1494 semestre letivo, quando se tratar de disciplina extensiva, e até terem sido
1495 decorridos 20% (vinte por cento) da carga horária da disciplina, quando esta for
1496 concentrada.

1497

1498

Seção 2

1499

Do Desligamento

1500 **Art. 25º** - Será desligado do PPGTO o aluno que:

1501 I) obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois
1502 inteiros e vinte e cinco centésimos);

1503 II) obtiver, nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio menor que
1504 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

1505 III) obtiver nível D ou E em qualquer das disciplinas, por duas vezes;

1506 IV) ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em
1507 disciplinas, para Exame de Qualificação ou para a Defesa de Tese ou de
1508 Dissertação;

1509 V) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

1510 VI) for reprovado no Exame de Defesa de Dissertação ou Tese;



1511 VII) desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral, prevista no Art.
1512 12º., § 7, deste Regimento Interno.

1513 **Parágrafo único** – Os rendimentos médios a que se referem os itens I e II deste
1514 artigo serão iguais à média ponderada (*MP*) dos valores (*N_i*) atribuídos aos níveis
1515 A, B, C, D e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela abaixo, tomando-se por
1516 pesos respectivos os números (**ni**) de créditos das disciplinas cursadas, sendo que
1517 A = 4, B = 3, C = 2, D = 1 e E = 0, isto é:

1518
1519 $MP = \frac{\sum ni \times Ni}{\sum ni}$

1520
1521
1522

1523 Seção 3

1524 Do Trancamento

1525 **Art. 26º** - O trancamento de matrícula no PPGTO poderá ser aprovado pela CPG-
1526 TO a qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de frequentar o Curso,
1527 mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

1528 **§ 1º** - A duração do trancamento será contada a partir da data de sua solicitação,
1529 não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

1530 **§ 2º** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) necessária(s)
1531 para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento
1532 será considerada como a do início das atividades letivas.

1533 **§ 3º** - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de
1534 existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua matrícula poderá
1535 ser reativada pela CPG-TO, ouvido o orientador.

1536 **§ 4º** - A CPG-TO aprovará no máximo um trancamento para aluno de Mestrado e
1537 até dois trancamentos de matrícula para o Doutorado por aluno.

1538 **§ 5º** - No caso de trancamento de matrícula, deverá ser prolongado, por igual
1539 período, o prazo máximo estipulado para a conclusão do Curso.

1540

1541 TÍTULO VII

1542 Do Título de Mestre e das Dissertações

1543 **Art. 27º** - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Terapia
1544 Ocupacional são:

1545 a) integralizar 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, respeitado o disposto no Art.
1546 24º. deste Regimento Interno;

1547 b) ser aprovado no Exame de Qualificação;

1548 c) ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa;

1549 d) ser aprovado na defesa da Dissertação de Mestrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 1550 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Terapia
1551 Ocupacional, qualificado pela área de concentração do Programa, após a
1552 homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada
1553 pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data de
1554 defesa da Dissertação (64 créditos), para assegurar a obtenção do título.
- 1555 **Art. 28º** - A Dissertação só poderá ser defendida após um ano a contar do mês de
1556 matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e de
1557 obtida a aprovação nos Exames de Proficiência em Língua Inglesa e de
1558 Qualificação, realizados de acordo com normas estabelecidas pela CPG-TO.
- 1559 **Art. 29º** - A avaliação da Dissertação será feita em sessão de defesa pública por
1560 uma Comissão Examinadora, aprovada pela CPG-TO, composta de acordo com o
1561 estabelecido nas normas de defesa pública estabelecidas pela CPG-TO.
- 1562 **§ 1º** - O orientador é membro nato da Comissão Examinadora da Dissertação, na
1563 qualidade de seu presidente.
- 1564 **§ 2º** - As Comissões Examinadoras de Dissertações serão constituídas no mínimo
1565 por três membros titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos
1566 um não deve ser vinculado ao quadro docente da Universidade nem do Programa e
1567 pelo menos um outro que seja vinculado ao Programa, excetuando-se o orientador.
- 1568 **Art. 30º** - Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de
1569 níveis, de acordo com a escala de avaliação abaixo: A – Excelente B – Bom C –
1570 Regular D – Reprovado.
- 1571 **§ 1º** - Será aprovado o candidato que obtiver níveis A ou B da maioria dos
1572 examinadores, fazendo jus aos créditos correspondentes. Havendo um
1573 coorientador que participe da Comissão Examinadora sem estar substituindo o
1574 orientador, este não emitirá conceito a ser contabilizado para o resultado final.
1575 Havendo a indicação de mais de três nomes para compor a Comissão Examinadora
1576 de Dissertação na condição de titulares, caso aprovado pela CPG-TO, o quarto
1577 avaliador não emitirá conceito a ser contabilizado para o resultado final.
- 1578 **§ 2º** - Será facultado a cada examinador emitir, juntamente com a atribuição de
1579 nível, parecer e sugestões sobre reformulações do texto da dissertação.
- 1580 **§ 3º** - Caso a maioria dos membros da Comissão Examinadora tenha condicionado
1581 a aprovação da Dissertação a modificações, o candidato tem prazo de dois meses
1582 para fazê-las, apresentando-as, a critério da Comissão Examinadora, por escrito ou
1583 de forma presencial em uma segunda etapa da sessão pública de defesa.
- 1584 **§ 4º** - Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar a Ata de Defesa,
1585 da qual deverá constar o seu parecer, se for o caso, e o resultado da avaliação.
- 1586 **§ 5º** - A homologação pela CPG-TO da aprovação em Defesa de Dissertação de
1587 Mestrado implicará na integralização de 64 (sessenta e quatro) créditos.
- 1588 **§ 6º** - O aluno aprovado na defesa de Dissertação deverá apresentar para
1589 homologação pela CPG-TO o correspondente texto definitivo, com as correções
1590 propostas pela Comissão Examinadora e atestadas pelo orientador, no máximo até
1591 dois meses após a data do exame.



1592 § 7º - Dissertações poderão, a critério de aluno e orientador, ser redigidas em
1593 inglês, francês ou espanhol, desde que título, resumo e uma síntese (que descreva
1594 o problema, seus objetivos, metodologia e principais resultados) sejam redigidos
1595 em português.

1596

1597

TÍTULO VIII

1598

Do Título de Doutor e das Teses

1599 **Art. 31º** – São requisitos para obtenção do título de Doutor em Terapia
1600 Ocupacional:

1601 a) integralizar, no mínimo, 55 créditos em disciplinas, para as quais pode ser
1602 solicitado o reconhecimento de disciplinas de pós-graduação já cursadas
1603 pelo aluno antes da primeira matrícula no Doutorado.

1604 b) demonstrar proficiência em Língua Inglesa. Os alunos do Doutorado que
1605 cursaram o Mestrado no próprio Programa, ou que comprovem já ter
1606 realizado o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com as
1607 normas do Edital de Seleção vigente no momento do ingresso do aluno ao
1608 Programa, serão dele dispensados.

1609 c) ser aprovado em Exame de Qualificação;

1610 d) ser aprovado no Exame de Defesa pública da Tese.

1611 **Art. 32º** - Para a obtenção do título de Doutor é exigida Tese baseada em trabalho
1612 original de pesquisa desenvolvido pelo candidato.

1613 **Art. 33º** - A defesa da Tese de Doutorado deverá ser feita no prazo máximo de
1614 quatro anos, a contar da matrícula no curso, podendo, a critério da CPG-TO, ser
1615 prorrogado por mais seis meses, mediante pedido do orientador. Este pedido
1616 deverá ser acompanhado de relato das atividades realizadas, justificativa da
1617 solicitação e plano de atividades no semestre adicional. Excepcionalmente poderá
1618 ser concedida uma segunda prorrogação de no máximo seis meses, atendidos os
1619 termos definidos para a primeira prorrogação.

1620 **Parágrafo único** - A homologação pela CPG-TO de aprovação em Defesa de Tese
1621 implicará na atribuição de 145 (cento e quarenta e cinco) créditos.

1622 **Art. 34º** - A Defesa de Tese só poderá ser realizada após transcorridos dois anos
1623 do mês da matrícula inicial no curso e se satisfeitos os itens a, b e c do Artigo 31º.

1624 **Art. 35º** - A avaliação da Tese será feita em sessão pública por uma Comissão
1625 Examinadora constituída por membros sugeridos pelo orientador e aprovados pela
1626 CPG-TO, todos portadores do título de Doutor.

1627 § 1º - Teses poderão, a critério de aluno e orientador, ser redigidas em inglês,
1628 francês ou espanhol, desde que título, resumo e uma síntese (que descreva o
1629 problema, seus objetivos, metodologia e principais resultados) sejam redigidos em
1630 português.



- 1631 § 2º - A Comissão Examinadora será constituída por cinco membros efetivos e
1632 respectivos suplentes.
- 1633 § 3º - Ao orientador, membro nato da Comissão Examinadora, cabe a presidência
1634 da mesma.
- 1635 § 4º - Em caso de coorientação, o coorientador comporá a Comissão Examinadora.
- 1636 § 5º - No mínimo dois membros titulares da Comissão Examinadora, bem como
1637 seus suplentes, não poderão estar vinculados ao Programa e nem ao quadro
1638 docente da UFSCar.
- 1639 § 6º - No mínimo um membro titular da Comissão Examinadora, bem como seu
1640 suplente, deverá ser vinculado ao Programa, excetuando-se o orientador.
- 1641 **Art. 36º** - Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de
1642 níveis, de acordo com a escala de avaliação abaixo: A – Excelente B – Bom C –
1643 Regular D – Reprovado.
- 1644 § 1º - Será aprovado o candidato que obtiver níveis A ou B da maioria dos
1645 examinadores, fazendo jus aos créditos correspondentes. Havendo a indicação de
1646 mais de cinco nomes para compor a Comissão Examinadora de Tese na condição
1647 de titulares, caso aprovado pela CPG-TO, o sexto avaliador não emitirá conceito a
1648 ser contabilizado para o resultado final.
- 1649 § 2º - Será facultado a cada examinador emitir, juntamente com a atribuição de
1650 nível, parecer e sugestões sobre reformulações do texto da tese.
- 1651 § 3º - Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar a Ata de Defesa,
1652 da qual deverá constar o seu parecer, se for o caso, e o resultado da avaliação.
- 1653 § 4º - Caso a maioria dos membros da Comissão Examinadora tenha condicionado
1654 a aprovação da Tese a modificações, o candidato terá prazo de dois meses para
1655 fazê-las, apresentando-as, a critério da Comissão Examinadora, por escrito ou de
1656 forma presencial em uma segunda etapa da sessão pública de defesa.
- 1657 § 5º - O aluno aprovado na defesa de Tese deverá apresentar para homologação
1658 pela CPG-TO o correspondente texto definitivo, com as correções propostas pela
1659 Comissão Examinadora e atestadas pelo orientador, no máximo até dois meses
1660 após a data do exame.
- 1661 **Art. 37º** - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento
1662 passível de ser protegido por direitos de propriedade, conforme atestado pelo órgão
1663 da UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, a CPG-TO pode
1664 aprovar a realização defesa de Tese fechada ao público. Para tal, orientador e
1665 candidato devem encaminhar solicitação à CPG-TO, acompanhada de termos com
1666 cláusula de confidencialidade e sigilo assinados por todos os membros da
1667 Comissão Examinadora. A realização da defesa de Tese fechada ao público
1668 depende, ainda, de autorização do CoPG.
- 1669 **Art. 38º** - O aluno somente fará jus ao diploma de Doutor em Terapia Ocupacional
1670 após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação.

1671

1672

TÍTULO IX



1673

Das Disposições Gerais e Transitórias

1674 **Art. 39°** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral
1675 estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

1676 **Art. 40°** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG-
1677 TO ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGTO ou por proposta de
1678 qualquer membro da CPG-TO.

1679 **Art. 41°** - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento
1680 Interno estarão sujeitos a ele.

1681 **Art. 42°** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo
1682 CoPG, ficando revogadas as disposições em contrário.

1683

1684 Aprovado. **Resolução nº 09/2015**

1685

1686

1687

NORMAS COMPLEMENTARES

1688

1689

Título I

1690

Do Credenciamento no Corpo Docente do Programa

1691

1692 **Art. 1°** - A definição do corpo docente permanente é atribuição exclusiva da CPG-
1693 TO, cumprido o disposto no Regimento do Programa e nestas Normas
1694 Complementares. Esta definição terá como parâmetros, de um lado, o desempenho
1695 global de Programa, de forma a atender aos critérios de excelência definidos pela
1696 área de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da
1697 CAPES. De outro lado, o desempenho individual do docente, conforme se dispõe a
1698 seguir.

1699 **Art. 2°** - A solicitação de credenciamento deverá ser submetida à aprovação da
1700 CPG-TO que avaliará preliminarmente o pedido levando em consideração às
1701 necessidades das Linhas de Pesquisa que compõem o PPGTO, de expansão e
1702 incremento da sua produção intelectual, da situação estrutural do Programa e da
1703 adequação da solicitação ao escopo da área de concentração do Programa.

1704 **§ 1°** – Após avaliação preliminar da solicitação a CPG-TO designará uma Comissão
1705 *ad hoc* composta por dois membros, sendo um representante de Linha Pesquisa de
1706 interesse do solicitante e um membro de outra Linha, que deverão avaliar o pedido
1707 segundo os critérios estabelecidos por estas normas, emitindo seus pareceres.

1708 **§ 2°** - Após análise e emissão de pareceres pelos dois avaliadores, o pedido será
1709 encaminhado para apreciação na Reunião da CPG-TO e, posteriormente, para ser
1710 homologado no CoPG.

1711 **Art. 3°** - O interessado em integrar o quadro docente do PPGTO, conforme os
1712 critérios e as exigências da presente Norma Complementar e da legislação em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1713 vigor, deverá encaminhar seu pedido à Coordenação do Programa, instruído com
1714 os seguintes documentos:

- 1715 a. Projeto de pesquisa, destacando financiamentos recebidos;
1716 b. Currículo Lattes atualizado;
1717 c. Proposta de integração nas disciplinas do PPGTO e/ou desenho de
1718 novas disciplinas.
1719

1720 **Art. 4º** - Para o credenciamento do docente proponente, a CPG-TO
1721 preliminarmente e posteriormente a Comissão *ad hoc* julgarão o mérito e a
1722 adequabilidade da proposta do docente para a progressão e desenvolvimento do
1723 PPGTO, bem como o peso de sua produção acadêmica em futuras avaliações do
1724 Programa, junto à CAPES.

1725 **§ 1º** - O docente candidato ao credenciamento do PPGTO deverá comprovar, em
1726 seu Curriculum Lattes, a produção acadêmica dos últimos 4 (quatro) anos,
1727 demonstrando possuir publicações em periódicos classificados no sistema Qualis
1728 CAPES – Área de Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia
1729 Ocupacional e/ou publicações de livros e capítulos de livros publicados em editora
1730 com corpo editorial, com ISBN, bem como artigos aceitos para publicação em
1731 periódicos.

1732 **§ 2º** – Quando se tratar de capítulos de livros publicados em coletâneas será
1733 considerado o máximo de dois capítulos por livro.

1734 **Art. 5º** - A duração de cada credenciamento será de dois anos e coincidirá com a
1735 metade e o final do período de Avaliação da CAPES podendo ser renovado,
1736 alterado ou negado.

1737 **Art. 6º** – Para credenciamento como docente permanente no PPGTO o solicitante
1738 deverá comprovar: a) obtenção do título de doutor; b) produção científica de acordo
1739 com os parâmetros considerados como Bom pela avaliação da Área de Educação
1740 Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

1741 **Parágrafo único** – A produção científica mínima exigida para credenciamento do
1742 docente deverá contemplar nos últimos 4 anos pelo menos a soma de pontos em
1743 produção intelectual que equivalham aos parâmetros classificados como Bom pela
1744 área, ou seja, os critérios de produção individual adotados para classificação de
1745 programas na nota 4, estabelecidos pela Área de Educação Física, Fonoaudiologia,
1746 Fisioterapia e Terapia Ocupacional da CAPES.

1747 **Art. 7º** - Os critérios de produção científica que estão referidos no Art. 6º poderão
1748 ser alterados sempre que houver mudança na classificação dos periódicos e livros
1749 Qualis da Área de Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia
1750 Ocupacional na CAPES, ou dos parâmetros estabelecidos pela Área de Educação
1751 Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da CAPES, nesse
1752 âmbito.



1753 **Art. 8º** - A definição do corpo docente colaborador é atribuição exclusiva da CPG-
1754 TO e não deverá ultrapassar o limite de 30% do número total de docentes
1755 permanentes do Programa. Poderão ser docentes colaboradores aqueles que
1756 participarem de forma sistemática de desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou
1757 de ensino de pós-graduação e/ou de orientação de estudantes, independentemente
1758 do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição.

1759 **Art. 9º** – Poderão compor o quadro de docentes professores visitantes que
1760 colaborarem, por um período contínuo de tempo, em projeto de pesquisa e/ou
1761 atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores.
1762 Acrescidos aos professores colaboradores, não poderão ultrapassar juntamente
1763 30% do número total de docentes permanentes do Programa.

1764
1765
1766
1767
1768

Título II Da Renovação do Credenciamento do Corpo Docente Permanente do Programa

1769 **Art. 10º** - A CPG-TO deverá reanalisar a constituição do Corpo Docente do
1770 Programa ao meio e ao fim de cada quadriênio de avaliação CAPES, levando em
1771 conta que cada membro do Corpo Permanente deve desenvolver atividades de
1772 orientação, ministrar disciplinas, coordenar e participar de projetos de pesquisa e
1773 apresentar produção intelectual, conforme os critérios da Área de Educação Física,
1774 Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional especificados no Parágrafo
1775 Único do Art. 6º destas Normas Complementares.

1776 **§ 1º** – O docente deverá, no mínimo, a) ter concluído a orientação de pelo menos
1777 uma dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado no quadriênio; b) ter
1778 ministrado no mínimo 1 (uma) disciplina (obrigatória ou optativa) do PPGTO no
1779 último quadriênio; e c) ter pelo menos um (1) projeto de pesquisa em
1780 desenvolvimento.

1781
1782
1783

Título III Do Descredenciamento

1784 **Art. 11º** - Os docentes permanentes que não atenderem às exigências mínimas
1785 previstas nessas Normas Complementares poderão ser descredenciados da
1786 categoria Permanente.

1787 **§ 1º** - O docente descredenciado poderá concluir as orientações em andamento,
1788 mas não poderá abrir vagas na seleção subsequente e nem oferecer disciplinas.

1789 **§ 2º** - O docente desligado do PPGTO poderá solicitar novo credenciamento após
1790 1 (um) ano, contados da data de desligamento.

1791 **Art. 12º** – Serão descredenciados do PPGTO os docentes que: a) solicitarem o
1792 descredenciamento; b) não atenderem as exigências explicitadas nos artigos
1793 anteriores desta Norma Complementar.
1794



1795
1796

Título IV Disposições Finais e Transitórias

1797 **Art. 13º.** - Os casos omissos nesta Norma Complementar serão analisados e
1798 avaliados pela CPG-TO.

1799 **Art. 14º** - O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes
1800 deverão ser aprovados pela CPG-TO e homologados pelo CoPG.
1801

1802 Homologado. **Parecer nº 113/2015**
1803
1804

1805 5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS 1806

1807 Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Thales Rafael Machado**, Processo
1808 nº 23112.004250/2014-61–, na área de QUÍMICA, obtido na UNIVERSITAT JAUME
1809 I, em 2011, país ESPANHA, como equivalente ao de Mestrado em QUÍMICA, do
1810 Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA. **Parecer Deferimento. Homologado.**
1811 **Parecer nº 114/2015**
1812

1813 Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Nazish Urooj**, Processo nº
1814 23112.004339/2014-27–, na área de QUÍMICA, obtido na UNIVERSITY OF
1815 SCIENCE ARTS & TECHNOLOGY, em 2005, país PAQUISTÃO, como equivalente
1816 ao de Mestrado em QUÍMICA, do Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA.
1817 **Parecer Deferimento. Homologado. Parecer nº115/2015**
1818

1819 Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Taciana Martiniano de Oliveira**, na
1820 área de Linguística, obtido na Universidade de Nice Sophia-Antipolis, em 2004, país
1821 França, como equivalente ao de Mestrado em Linguística, do Programa de Pós-
1822 Graduação em LINGUÍSTICA. **Parecer Deferimento. Homologado. Parecer**
1823 **nº116/2015**
1824

1825 Homologado. **Parecer nº116/2015**
1826

1827 6. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E 1828 DOCENTES 1829

1830 **Elieen Jolo Alves**, Administrador, lotado (a) no (a) Departamento de
1831 Esportes/ProACE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso
1832 de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São
1833 Carlos, Brasil, no período de 15/5/2015 a 14/11/2015. Processo nº.
1834 23112.004056/2014-85. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**
1835

1836 **Maria Tereza Ramalho**, Terapeuta Ocupacional, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -
1837 Escola/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de
1838 mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos,
1839 Brasil, no período de 25/5/2015 a 31/7/2015. Processo nº. 23112.001807/2015-92.
1840 PPG-GC. **Afastamento Aprovado.**
1841



1842 **7. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-**
1843 **GRADUAÇÃO**
1844

1845 **Elieen Jolo Alves**, Administrador, lotado (a) no (a) Departamento de
1846 Esportes/ProACE. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,
1847 terças quartas e quintas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar
1848 Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de
1849 28/8/2014 a 11/12/2014. Processo nº 23112.004056/2014-85. **Relatório Aprovado.**
1850

1851 **Isabel Cristina Sartorelli**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba
1852 (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades
1853 referente a afastamento parcial, as segundas e terças-feiras, para frequentar curso
1854 de doutorado, na (o) USP Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no
1855 período de 19/5/2014 a 18/11/2014. Processo nº 23112.002535/2013-86. **Relatório**
1856 **Aprovado.**
1857

1858 **Monica Yukie Kariyado**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Sorocaba
1859 (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades
1860 referente a afastamento parcial, as quintas e sextas-feiras, para frequentar curso de
1861 mestrado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos,
1862 Brasil, no período de 20/3/2014 a 10/7/2014. Processo nº 23112.001315/2014-16.
1863 **Relatório Aprovado.**
1864

1865
1866 **8- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS**
1867

1868 **8.1 - CONVÊNIO GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A**
1869 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR E A ESCOLA**
1870 **SUPERIOR DE COIMBRA – PORTUGAL.**
1871

1872 **Processo nº 23112.001230/2015-19** - Trata-se de proposta de celebração de
1873 Convênio de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de São Carlos
1874 e a Escola Superior de Coimbra (Portugal) que prevê colaboração científica e
1875 intercâmbio de conhecimentos de interesse para o Programa de Pós-Graduação
1876 em Enfermagem. O Termo do Convênio estabelece objetivos e normas de acordo
1877 com as exigências da UFSCar, envolvendo intercâmbio de pesquisadores e
1878 desenvolvimento de projetos regulamentados por Termos Aditivos, e foi analisado
1879 pela Procuradoria Federal. As atividades previstas apresentam relevância
1880 significativa para a internacionalização do PPGEnf. Homologado. **Parecer nº**
1881 **117/2015**
1882

1883 **8.2 - ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE**
1884 **FEDERAL DE SÃO CARLOS E UNIVERSIDADE DE KAGOSHIMA - JAPÃO.**
1885

1886 **Processo nº 23112.002723/2011-74** - Trata-se de minuta de acordo de
1887 cooperação, sob coordenação do Prof. Dr. Fabio Yamaji, do Departamento de
1888 Ciências Ambientais - campus Sorocaba - e do Programa de Pós-Graduação em
1889 Planejamento e Uso de Recursos Renováveis, com cobertura do Memorandum de
1890 Entendimento entre a Universidade Kagoshima (Japão) e a UFSCar assinado em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1891 2011. A minuta do acordo prevê intercâmbio de estudantes que poderão realizar
1892 parte de sua pesquisa e formação em caráter de Discentes Visitantes, sem direito à
1893 titulação. Os termos da proposta estão de acordo com as normas vigentes na
1894 UFSCar e o intercâmbio proposto seguramente trará benefícios para o PPGPUR.
1895 Homologado. **Parecer nº 118/2015**

1896
1897

1898 **8.3. ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE** 1899 **FEDERAL DE SÃO CARLOS E A UNIVERSIDADE DE SAYTAMA - JAPÃO.**

1900

1901 Processo nº 23112.001679/2015-87 - Trata-se de Solicitação de Convênio de
1902 Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de São Carlos e a
1903 Universidade Saytama (Japão), para o desenvolvimento de colaboração acadêmica
1904 e intercâmbio estudantil envolvendo discentes de Pós-Graduação. O acordo,
1905 encaminhado pelo Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do CECH,
1906 envolve atividades de intercâmbio acadêmico com os Programas de Pós-
1907 Graduação em Educação e Profissional em Educação, Campus São Carlos e
1908 representa significativa contribuição aos mesmos. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação
1909 recomenda que os Coordenadores dos referidos Programas estabeleçam contato
1910 com o Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas
1911 e Biológicas (CCHB), Campus Sorocaba, para que as atividades previstas pelo
1912 acordo possam também ser compartilhadas pelo mesmo. Homologado. **Parecer nº**
1913 **119/2015**

1914
1915

1916 **9. PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – ANÁLISE E** 1917 **DELIBERAÇÃO**

1918

1919 Conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar e a Resolução CoPG
1920 008/2013, de 18 de dezembro de 2013, as propostas de novos cursos de Pós-
1921 Graduação devem ser analisadas e autorizadas pelo Conselho de Pós-Graduação.
1922 A Comissão Assessora enviou pareceres sobre sete propostas protocoladas na
1923 Pró-Reitoria em fevereiro de 2015, a saber:

1924

1925 **1.- Proposta de Novo Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Engenharia**
1926 **Mecânica**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia,
1927 Campus São Carlos; **Aprovado. Parecer nº 120/2015.**

1928

1929 **2. - Proposta de Novo Programa de Pós-Graduação, Mestrado em**
1930 **Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroalimentares**, aprovada pelo
1931 Conselho do Centro de Ciências da Natureza, Campus Lagoa do Sino; **Aprovado.**
1932 **Parecer nº 121/2015.**

1933

1934 **3.- Proposta de Novo Programa de Pós-Graduação, Mestrado em**
1935 **Gerontologia**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da
1936 Saúde, Campus São Carlos; **Aprovado. Parecer nº 122/2015.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1937 4.- **Proposta de Curso de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento**
1938 **Rural do PPGADR**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias,
1939 Campus Araras; **Aprovado. Parecer nº 123/2015.**

1940 5.- **Proposta de Curso de Doutorado em Biotecnologia e Monitoramento**
1941 **Ambiental do PPGBMA**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências e
1942 Tecnologias para a Sustentabilidade, Campus Sorocaba; **Aprovado. Parecer nº**
1943 **124/2015.**

1944 6. – **Proposta de Curso Doutorado em Produção e Uso de Recursos**
1945 **Renováveis, do PPGPUR**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências e
1946 Tecnologias para a Sustentabilidade, Campus Sorocaba. **Aprovado. Parecer nº**
1947 **125 /2015.**

1948 7- **Proposta de Curso de Doutorado em Educação, do PPGEd-S**, aprovada pelo
1949 Conselho do Centro de Ciências Humanas e Biológicas, Campus Sorocaba.
1950 **Aprovado. Parecer nº 126/2015.**

1951

1952 **As propostas foram colocadas em discussão, aberta a palavra aos membros,**
1953 **após alguns esclarecimentos:**

1954

1955 **PROPOSTAS:**

1956

1957 - **Proposta de Novo Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Engenharia**
1958 **Mecânica**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia,
1959 Campus São Carlos – Leitura da proposta:

1960

1961 **PARECER DA COMISSÃO ASSESSORA DO COPG:** Proposta Revisada foi
1962 bastante melhorada em relação à versão inicial. A Comissão Assessora do CoPG
1963 faz algumas sugestões adicionais indicadas em negrito para melhoria da proposta.

1964

1965 **Justificativas:** Prof. Carlos – DEMec – afirmou que está disposto a assumir as
1966 tarefas administrativas. afirmou, ainda, que no último triênio, variaram com a
1967 quantidade de docentes entre 7 e 8, julgando, portanto, o número apresentado
1968 pertinente. Ressaltou, também, que o número de pesquisas qualificadas por eles
1969 realizadas é muito bom.

1970

1971 **Aprovado por unanimidade o envio da Proposta a Capes.**

1972

1973 - **Proposta de Novo Programa de Pós-Graduação, Mestrado em**
1974 **Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroalimentares**, aprovada pelo
1975 Conselho do Centro de Ciências da Natureza, Campus Lagoa do Sino - (Leitura da
1976 Proposta)

1977

1978 **PARECER DA COMISSÃO ASSESSORA DO COPG:** Aponta para boa qualidade,
1979 mas não está preparado para ser implantado imediatamente. O projeto está bem
1980 elaborado, o corpo docente tem experiência para orientação ao nível solicitado, a
1981 maioria dos docentes está vinculada a projetos de pesquisa com Instituições
1982 nacionais e internacionais, porém a infraestrutura tanto física como instrumental



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1983 descrita na proposta não está adequada à implantação imediata de um curso de
1984 Pós Graduação em nível de mestrado.

1985
1986 **Justificativas:** Professores Millor Rosário e Ricardo – Ressaltaram que o critério
1987 que foi julgado insuficiente representa apenas 20% de uma das categorias
1988 avaliadas. Afirmaram, ainda, que não serão necessários grandes investimentos
1989 para a implantação dos projetos em pesquisa. Destacaram, também, que
1990 atualmente o programa possui 28 docentes e que 21 deles submeteram projetos de
1991 pesquisa a PIBIC. Além disso, informaram que o Campus de Lagoa do Sino conta
1992 com um bloco com 9 (nove) laboratórios em fase avançada de construção e que o
1993 parque tecnológico já foi solicitado e o processo está em andamento, e assim, as
1994 ressalvas do parecer para o encaminhamento da proposta ficariam todas sanadas.
1995 Observaram, ainda, que a aprovação da referida proposta seria um incentivo aos
1996 docentes que hoje trabalham naquele Campus para que permaneçam lá, sendo que
1997 estão previstas mais 50 novas contratações. Para finalizar, solicitaram que o âmbito
1998 social, de incentivo a região, que hoje não possui um Programa de Mestrado, fosse
1999 levado em consideração.

2000
2001 **Profa. Vera Cepeda** – coordenadora do PPGPol: afirmou que a proposta de curso
2002 de mestrado no campus Lagoa do Sino necessita da aprovação e endossa a
2003 proposta.

2004
2005 **Prof. Orlando Moreira:** disse que os 20% de infraestrutura que foram apontados
2006 no Parecer da Comissão como ponto negativo realmente podem comprometer os
2007 outros 80% aprovados. Assim, questiona uma maneira de colocar a proposta, que
2008 considera também politicamente correta, resolvendo as ressalvas que constam
2009 negativamente.

2010
2011 **Prof. Ricardo Borsatto** – Integrante da Comissão de Elaboração da Proposta,
2012 afirmou que, no início, as obras tiveram um atraso, mas que hoje estão bastante
2013 adiantadas e que alguns laboratórios já foram implantados.

2014
2015 **Profa. Débora Morato:** Questionou se nas novas contratações previstas constam
2016 contratações de técnicos administrativos.

2017
2018 **Prof. Millor Rosário** : Afirmou que estão tomando posse os técnicos aprovados no
2019 último concurso e que existem novas contratações pactuadas com a direção do
2020 centro.

2021
2022 Após os esclarecimentos do coordenador aos membros presentes, procedeu-se a
2023 votação.

2024
2025 **Aprovado por unanimidade o envio da Proposta à Capes.**

2026
2027 **- Proposta de Novo Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Gerontologia,**
2028 aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campus
2029 São Carlos - leitura da proposta:

2030



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2031 **PARECER DA COMISSÃO ASSESSORA:** A Proposta para o mestrado acadêmico
2032 foi bem apresentada, com poucas solicitações de esclarecimentos. Desta forma, a
2033 Comissão Assessora do CoPG recomenda envio da proposta a CAPES.

2034
2035 **Justificativas:** Prof. Sofia Pavarini agradeceu a todos que participaram do
2036 processo de elaboração.

2037
2038 **Aprovado por unanimidade o envio da Proposta a Capes, por unanimidade.**

2039
2040 - **Proposta de Curso de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural**
2041 **do PPGADR**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias, Campus
2042 Araras; Leitura da proposta.

2043 A presidente do CoPG, Profa. Débora Morato iniciou pedindo esclarecimentos
2044 sobre o motivo do envio da proposta, sendo que o Programa possui nota 3 na
2045 avaliação Capes.

2046
2047 **PARECER DA COMISSÃO ASSESSORA DO COPG:** A Comissão Assessora do
2048 CoPG recomenda envio da proposta à CAPES na presente forma. Entretanto,
2049 foram feitas sugestões para melhoria da proposta, a serem consideradas pelos
2050 proponentes. O projeto está bem estruturado e caracterizado, mas deverão ser
2051 corrigidos alguns itens e observadas algumas sugestões do Comitê para que possa
2052 ser apresentado para o Comitê de área. Readequação do Projeto.

2053
2054 **Justificativas:** Prof. Norder afirmou que deverá ocorrer uma melhora na Nota, o
2055 Mestrado deveria receber nota 4 na próxima avaliação, pois houve uma
2056 reestruturação do Programa, aumentando o número de Projetos de Intercambio e
2057 infraestrutura, e em função disso, estão sendo melhor avaliados.

2058
2059 Após a votação da proposta a Profa. Débora Morato chamou a atenção dos
2060 membros presentes para que as análises fossem mais minuciosas em relação aos
2061 aspectos acadêmicos e para que os membros avaliassem se julgavam as propostas
2062 competitivas para serem aprovadas pela Capes. Ressaltou que é preciso que os
2063 Programas sejam bem estruturados, observando orientação, produção, enfim, o
2064 mérito acadêmico.

2065
2066 **Aprovado por unanimidade o envio da Proposta a Capes.**

2067
2068
2069 - **Proposta de Doutorado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental do**
2070 **PPGBMA**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências e Tecnologias para a
2071 Sustentabilidade, Campus Sorocaba;

2072
2073 **PARECER DA COMISSÃO ASSESSORA DO COPG:** Diante de vários aspectos
2074 analisados na proposta, o CA-CoPG sugeriu que a proposta seja melhorada e/ou
2075 apresentada na ocasião quando o programa atingir a nota mínima exigida pela
2076 área.

2077



2078 **Justificativas:** Profa. Elaine – Concorda com as ressalvas apresentadas, mas
2079 justifica que se trata apenas de alteração do texto da proposta. Explicou que foram
2080 feitas orientações para os docentes em relação às áreas de pesquisa. Em relação a
2081 patentes, explicou que está em dúvida se já estão incluídas as apresentadas em
2082 2015, pois existe mais uma registrada que já está, inclusive, em produção. Afirmou,
2083 ainda, que deverá incluir uma tabela sobre a internacionalização, para evidenciar o
2084 que hoje já existe no programa.

2085
2086 **Aprovado o envio da Proposta à Capes por unanimidade.**

2087
2088 - **Proposta de Curso Doutorado em Produção e Uso de Recursos Renováveis,**
2089 **do PPGPUR**, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências e Tecnologias para a
2090 Sustentabilidade, Campus Sorocaba. Leitura da proposta.

2091
2092 **PARECER DA COMISSÃO ASSESSORA DO COPG:** A proposta para curso de
2093 doutorado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR - Campus
2094 SOROCABA está apresentada de forma clara e de acordo com o regulamento da
2095 UFSCar. O corpo docente proposto é altamente qualificado e a infraestrutura
2096 necessária para alcançar os objetivos propostos no projeto é adequada.
2097 A CA-CoPG recomenda envio da proposta a CAPES.

2098
2099 **Justificativas:** Prof. Fabio Yamaji apresentou seus agradecimentos.

2100
2101 **Aprovado o envio da Proposta por unanimidade.**

2102
2103 - **Proposta de Curso de Doutorado em Educação, do PPGEd-S**, aprovada pelo
2104 Conselho do Centro de Ciências Humanas e Biológicas, Campus Sorocaba. Leitura
2105 da proposta:

2106
2107 **PARECER DA COMISSÃO ASSESSORA DO COPG:** Readequação do Projeto.

2108
2109 **Justificativas:** Prof. Marcos Martins: justificou que a proposta deveria ser enviada,
2110 tendo em vista:

- 2111 • Contextualização Nacional – Proposta para aumento de cursos de
- 2112 mestrados e doutorados no país.
- 2113 • Contextualização regional: Enalteceu o Campus de Sorocaba, com a
- 2114 possibilidade de transformação de UFSCar para UFSor.
- 2115 • Citou a existência e o porte da biblioteca, que estão descritos na proposta.
- 2116 • Infraestrutura: Ressaltou a melhora e ampliação.

2117
2118 **Profa. Carmem Passos:** Observou que existe um número de pequeno de
2119 docentes para atender um número grande de linhas de Pesquisa dentro do
2120 Programa, e questiona como a comissão imagina que este item seja avaliado pela
2121 Capes.

2122
2123 **Prof. Marcos Martins:** Explica que os docentes foram consultados e que outros
2124 docentes, com número insuficiente de publicações para constar no relatório da
2125 proposta, também trabalham no projeto, e que acredita que, atualmente, até já
2126 atingiram o número de publicações suficientes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 2127
2128 **Prof: Guillermo:** Sugeriu que fosse analisado e criado um número menor de linhas,
2129 para que as criadas e as existentes sejam fortalecidas.
2130
2131 **Prof: Marcos Martins:** concordou em fazer as alterações pertinentes.
2132
2133 **Prof. Débora Morato:** Advertiu que as alterações que sejam feitas após a votação
2134 não podem desconfigurar o que foi apresentado nesta COPG.
2135
2136 **Aprovado o envio da Proposta a Capes com uma abstenção.**
2137
2138 **Outros questionamentos e esclarecimentos:**
2139
2140 **Profa. Vera Alves Cepeda:** Questionou se existe um Planejamento Geral da Pós-
2141 Graduação para a ampliação e manutenção dos Programas já existentes, sendo
2142 que observa grandes dificuldades atuais e futuras em relação a infraestrutura, tais
2143 como locação de salas, restrições orçamentárias para formação de bancas, vinda
2144 de convidados, etc...
2145
2146 **Profa. Débora:** Afirmou que ainda não há um planejamento formatado junto aos
2147 Centros, mas que é necessário o entendimento de todos para quais são as reais
2148 condições estruturais. Informou ainda que o calendário e método de apresentação
2149 de propostas para a Pró-Reitoria serão modificados, incluindo a exigência de
2150 aprovação prévia dos Centros.
2151
2152 - **Prof. Orlando Moreira:** Sobre CAPES e as perspectivas observadas na reunião
2153 em Brasília: as perspectivas não são favoráveis, direcionando para redução na
2154 cessão de novas bolsas e prováveis cortes nas bolsas existentes. Ressaltou que há
2155 de haver cautela para propostas de novos cursos, tendo em vista que, futuramente,
2156 poderão faltar bolsas para doutorados.
2157
2158
2159 **10. - CRIAÇÃO DO POLO UFSCAR SOROCABA DO PROGRAMA DE**
2160 **MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (PMNPEF):**
2161
2162 O Polo Sorocaba já foi instituído e está em andamento, mas para que ele possa
2163 funcionar adequadamente deve fazer parte do Organograma da UFSCar. Conforme
2164 Ofício 20/2015 do CCTS, o polo já foi aprovado no Centro, e agora está sendo
2165 submetido ao CoPG.
2166
2167 Seguem em anexo: 1) Ofício enviado pelos Coordenadores do MNPEF que
2168 apresenta esclarecimentos sobre o mesmo;
2169 2) Ofício da Capes sobre a criação do Programa.
2170
2171 Maiores informação podem ser obtidas no site do Programa: [http://](http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/)
2172 www.sbfisica.org.br/~mnpef/
2173
2174 Explicação da Prof. Débora sobre o funcionamento dos polos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2175 Ppgfis não tem os mesmos recursos que o Profimat e, assim, solicita condições
2176 para a criação do polo da UFSCar.

2177
2178 Deverá ser oficializado o procedimento para novas tramitações.

2179
2180 Na próxima reunião serão dadas novas instruções de como serão feitas novas
2181 tramitações/pedidos.

2182
2183 Solicitação de homologação do Polo e informações sobre as novas funções de TA.

2184
2185 Informação – listas de programas recentemente criados e situação na qual se
2186 encontram – Leitura

2187
2188 Prof. Débora – OBS: A Pró-Reitoria não tem condições de assumir nenhuma tarefa
2189 administrativa interna dos programas. Quem deseja abrir novos programas tem que
2190 estar ciente destas informações e tem que estar disposto a assumir todas as tarefas
2191 administrativas.

2192
2193 Decida-se sobre a homologação – Aprovado por Unanimidade.

2194
2195 **Aprovado. Parecer nº 127/2015.**

2196

2197 **11. - SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA DE DEFESA EM CASO DE CO-** 2198 **TUTELA COM DÚPLA DIPLOMAÇÃO**

2199 O Programa de Pós-Graduação em Psicologia submete ao Conselho modelo de
2200 ATA de Defesa de Tese de Cristiane Oliveira Alves Telles Nunes, elaborada
2201 segundo o Regulamento de Doutorado em Regime de Cotutela Internacional e
2202 nos termos do Regulamento Geral dos Terceiros Ciclos da Universidade do Porto e
2203 do Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos.

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219



UNIVERSIDADE FED
UNIVERSIDADE DO |
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



Prova de doutoramento no ramo de **PSICOLOGIA**, requeridas por **CRISTIANE OLIVEIRA ALVES TELLES NUNES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

2220

2221

2222

-----ATA-----

2223

2224

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e quinze, pelas oito horas e trinta minutos, na Unidade Especial de Informação e Memória da Universidade Federal de São Carlos, sob a presidência da Professora Doutora Elizabeth Joan Barham, professora associada da Universidade Federal de São Carlos, reuniu o júri das provas de doutoramento no ramo de conhecimento de Psicologia, requeridas por **CRISTIANE OLIVEIRA ALVES TELLES NUNES**, para a realização das referidas provas do Regulamento de Doutorado em Regime de Cotutela Internacional, de acordo com o estabelecido entre a Universidade do Porto e a Universidade Federal de São Carlos e nos termos do disposto no Regulamento Geral dos Terceiros Ciclos da Universidade do Porto e da Universidade Federal de São Carlos.

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

- A constituição do júri é a seguinte, conforme homologada na 70ª reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São Carlos, sob a coordenação da Doutora Camila Domeniconi, professora associada e representante da Universidade Federal de São Carlos, no dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze e por despacho de vinte e sete de março de dois mil e quinze da Exma. Vice Reitora desta Universidade, Professora Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva:-----

2235

2236

2237

2238

2239

2240

--- Presidente: Doutora Elizabeth Joan Barham, professora associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos. -----

--- Doutora Anne Marie Germaine Fontaine, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto - orientadora da doutoranda. -

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

--- Vogais: Doutora Susana Maria Gonçalves Coimbra, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. -----

--- Doutora Sheila Giardini Murta, professora adjunta do Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília. -----

2248

2249

2250

2251

2252

2253

---- Doutora Zilda Aparecida Pereira Del Prette, professora titular do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos. -----

-- Doutora Paula Costa Castro, professora adjunta do Departamento de Gerontologia da Universidade Federal de São Paulo. -----

--Na sessão estiveram presentes todos os membros do júri. -----

--Aberta a sessão e após ter cumprimentado os vogais do júri e os presentes a Exma. presidente do júri felicitou a candidata e deu-lhe a palavra para a apresentação da sua tese intitulada "Programa de preparação de planos de vida para a aposentadoria: avaliação de necessidades, processo e efeitos".-----

--- Seguidamente ocorreu a intervenção dos seguintes vogais do júri.-----

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267



- 2268 --- Doutora Susana Maria Gonçalves Coimbra, Doutora Sheila Giardini Murta,
2269 Doutora Zilda Aparecida Pereira Del Prette, Doutora Paula Costa Castro. -----
2270 -----
2271 -- Terminada a prova, que demorou o tempo regulamentar, o júri reuniu para
2272 proceder à apreciação da prova e atribuir a respectiva classificação. -----
2273 -----
2274 --- Após troca de impressões sobre a prestação das provas procedeu-se à votação
2275 nominal tendo todos os vogais do júri preenchido um boletim com o seu voto de
2276 "Recusado" ou "Aprovado", com a respectiva classificação, o qual assinaram e
2277 entregaram à Exma. Presidente e esta anexo a presente ata. -----
2278 -----
2279 --- Em face das votações registadas, por unanimidade, a candidata foi **APROVADA**,
2280 sendo que na UFSCar foi **APROVADA COM A CLASSIFICAÇÃO A** pela
2281 unanimidade dos membros do júri. -----
2282 -----
2283 --- E tendo a Exma. presidente do júri anunciado o resultado das provas foi dada
2284 por finda a sessão de que, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de
2285 lida e aprovada, vai ser assinada pela Exma. presidente do júri, pelos restantes
2286 membros do júri e pela representante da Universidade Federal de São Carlos-----
2287 -----
2288
2289 Doutora Elizabeth Joan Barham:
2290 "Ass. _____."
2291 --- Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine:
2292 "Ass. _____."
2293 --- Doutora Susana Maria Gonçalves Coimbra:
2294 "Ass. _____."
2295 --- Doutora Sheila Giardini Murta:
2296 "Ass. _____."
2297 --- Doutora Zilda Aparecida Pereira Del Prette:
2298 "Ass. _____."
2299 --- Doutora Paula Costa Castro:
2300 "Ass. _____."
2301 --Doutora Camila Domeniconi:
2302 "Ass. _____."
2303
2304 Aprovado. **Parecer nº 128 /2015**
2305
2306

2307 **Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,**
2308 **Daniele M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os**
2309 **demais membros presentes.**